

DIARIO OFFICIAL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXI—4.º DA REPUBLICA—N. 36

CAPITAL FEDERAL

SABADO 6 DE FEVEREIRO DE 1892

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO :

Decreto n. 726 de 2 de fevereiro de 1892—Concede à Companhia Vinícola Industrial autorização para substituir o paragrapho unico do art. 22 de seus estatutos.

Distribuição do credito aberto pelo decreto n. 922 A de 30 de janeiro de 1892.

Decreto de 28 de janeiro ultimo e 4 e 5 do corrente (Ministerios da Guerra e Fazenda).

SECRETARIAS DE ESTADO :

EXPEDIENTE do Ministerio do Interior.

EXPEDIENTE do Ministerio da Justiça e actos do dia 5 do corrente.

EXPEDIENTE do Ministerio da Fazenda e actos do dia 5 do corrente.

EXPEDIENTE do Ministerio da Marinha e actos do dia 4 do corrente.

EXPEDIENTE do Ministerio da Guerra e actos do dia 1 do corrente.

EXPEDIENTE do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas.

EXPEDIENTE do Ministerio da Instrução Publica, Correios e Telegraphos.

EXPEDIENTE do Ministerio das Relações Exteriores.

RENDAS PUBLICAS — Alfândega Federal — Recebedoria — Mesa de Rendas do estado do Rio de Janeiro.

REDACÇÃO—Os grandes bancos nacionaes. — Minas e quintos de ouro.

NOTICIARIO.

PARTE COMMERCIAL.

EDITAES E AVISOS.

SOCIEDADES ANONYMAS.

ANNUNCIOS DIVERSOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO n. 726 — DE 2 DE FEVEREIRO DE 1892

Concede à Companhia Vinícola Internacional autorização para substituir o paragrapho unico do art. 22 de seus estatutos

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo ao que requereu a Companhia Vinícola Internacional, devidamente representada, resolve conceder-lhe autorização para, de accordo com a resolução votada na assemblea geral de 19 de setembro ultimo, substituir o paragrapho unico do art. 22 de seus estatutos, que ficará redigido do seguinte modo :

« Paragrapho unico. São gratuitas as funções de membro do conselho fiscal.»

O Ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas assim o faça executar.

Capital Federal, 2 de fevereiro de 1892, 4.ª da Republica.

FLORIANO PEIXOTO.

Antão Gonçalves de Faria.

DISTRIBUIÇÃO DO CREDITO ABERTO PELO DECRETO N. 722 A DE 30 DE JANEIRO DE 1892 (1)

INSPECTORIA GERAL DA INSTRUÇÃO PRIMARIA E SECUNDARIA DA CAPITAL FEDERAL.

Pessoal

1 inspector geral com 7:200\$ de ordenado e 3:600\$ de gratificação.....	10:800\$000
1 secretario com 3:200\$ de ordenado e 1:600\$ de gratificação..	4:800\$000
2 officiaes com 2:666\$ de ordenado e 1:334\$ de gratificação.....	8:000\$000
6 amanuenses com 2:000\$ de ordenado e 1:000\$ de gratificação..	18:000\$000
1 archivista com 2:000\$ de ordenado e 1:000\$ de gratificação.	3:000\$000
1 almoxarife com 2:000\$ de ordenado e 1:000\$ de gratificação..	3:000\$000
1 porteiro com 1:333\$333 de ordenado e 666\$667 de gratificação	2:000\$000
1 continuo com 934\$ de ordenado e 466\$ de gratificação.....	1:400\$000
1 correio com 934\$ de ordenado e 466\$ de gratificação.....	1:400\$000
7 inspectores escolares com 3:334\$ de ordenado e 1:666\$ de gratificação.....	35:000\$000

Conselho director

Inspector geral, presidente, com a gratificação de.....	1:200\$000
2 reitores do Gymnasio Nacional com a gratificação de 1:200\$ cada um.....	2:400\$000
Director da Escola Normal com a gratificação de.....	1:200\$000
Director do Museo Nacional, idem, idem.....	1:200\$000
2 lentes de cursos superiores com 1:000\$ de gratificação cada um.....	2:000\$000
1 dito do Gymnasio Nacional com 1:000\$ de gratificação.....	1:000\$000
2 professores primarios do 1º e 2º graus com 800\$ de gratificação cada um	1:600\$000
Secretario da Inspectoria Geral com 800\$ de gratificação....	800\$000
	98:800\$000

Material

Objectos de expediente....	4:000\$000
Serventes.....	3:000\$000
Premios a autores de trabalhos escolares.....	8:000\$000
Publicações, livros e eventuaes...	20:920\$000
	35:920\$000

INSTRUÇÃO PRIMARIA DO 1º E 2º GRÃOS

Pessoal

120 professores de escolas do 1º grão com 2:000\$ de ordenado e 1:000\$ de gratificação	360:000\$000
160 professores adjuntos com 934\$ de ordenado e 466\$ de gratificação.....	224:000\$000

(1) Repro luz-se por ter havido engano de cópia.

3 directores de escolas do 2º grão com 1:000\$ de gratificação...	3:000\$000
3 directores de escolas do 2º grão com 2:000\$ de ordenado e 1:000\$ de gratificação.....	9:000\$000
6 professores de mathematicas elementares em escolas do 2º grão com 2:000\$ de ordenado e 1:000\$ de gratificação.....	18:000\$000
6 professores de sciencias physicas e historia natural em escolas do 2º grão com 2:000\$ de ordenado e 1:000\$ de gratificação.....	18:000\$000
15 professores em escolas do 2º grão, a saber: 3 de portuguez e calligraphia, 3 de francez, 3 de geographia, 3 de historia e 3 de economia politica a 2:000\$ de ordenado e 1:000\$ de gratificação.....	45:000\$000
15 ditos, a saber: 3 de desenho, 3 de gymnastica, 3 de musica, 3 de trabalhos de agulha e 3 de trabalhos manuaes a 1:000\$ de ordenado e 800\$ de gratificação.....	36:000\$000

Gratificações addicionaes a professores.....	30:000\$000	
Auxilio a professores que não residem nos predios escolares....	10:000\$000	753:000\$000

Material

Aluguel de casas para escolas do 1º e 2º grãos.....	281:200\$000	
Subvenção ás escolas particulares.....	45:000\$000	
Expediente das escolas.....	120:000\$000	
Mudanças de escolas.....	3:000\$000	
Acquisição de mobilia, material e livros escolares; reparos dos existentes.....	63:640\$000	
Livros de escripturação, mappas, cartões, etc.....	4:000\$000	
Auxilio aos inspectores escolares para despesas de transportes..	5:000\$000	521:840\$000
		1.409:520\$000

Secretaria de Estado dos Negocios da Instrucção Publica, Correios e Telegraphos, 30 de janeiro de 1892.— José Hygino Duarte Pereira.

Ministerio da Fazenda

Por decreto de 4 do corrente, foi substituido o regimende fiscalisação collectiva instituido no decreto n. 493 de 15 de agosto de 1891, pelo de fiscalisação singular estabelecido na lei n. 3403 de 24 de novembro de 1888.

Por decretos de 5 do corrente :

Foi aposentado o director Geral das Rendas Publicas do Thesouro Nacional Antonio Joaquim de Souza Botafogo;

Foram nomeados :

Director Geral das Rendas Publicas o da contabilidade José Ignacio Ewerton de Almeida.

Director da contabilidade o contador José da Cunha Valle;

Inspector em commissão da Alfandega de Santos o conferente da alfandega da capital João Francisco de Paula e Silva.

Foram promulgados:

O decret legislativo sancionado, isentando de impostos os materiaes importados para o serviço de agua, esgoto e illuminação da cidade de Tatuhy, estado de S. Paulo.

O decreto concedendo isenção de direitos para os materiaes que forem importados com destino á installação da luz electrica em S. Carlos do Pinhal.

O decreto concedendo isenção de direitos ao material que for importado com destino á illuminação a gaz da capital do Pará;

O decreto que autorisa a isenção de direitos para o material que for importado com destino ao monumento commemorativo do —2 de julho de 1823.

Ministerio da Guerra

Por decreto de 28 de janeiro ultimo :

Foi transferido para o quadro extranumerario o capitão do 11º regimento de cavallaria Antonio Pinto Dias de Almeida, visto ter sido nomeado quartel mestre da escola militar da capital.

Foram nomeados alferes alumnos de conformidade com o art. 203 do regulamento approved pelo decreto n. 330 de 12 de abril de 1890 os alumnos da Escola Militar do estado do Rio Grande do Sul João Borges Fortes João Lopes de Oliveira e Souza, Silvestre Rocha e Archimino Pinto Armando, que deverão contar antiguidade de 9 de janeiro ultimo

Por decretos de 5 do corrente :

Foram promovidos na arma de infantaria: 28º batalhão

A capitão, o tenente Carlos Augusto da Souza, por antiguidade, para a 1ª companhia.

A tenente da arma, o alferes José Candido Rodrigues, por antiguidade.

— Foram nomeados:

Commandante geral de artilharia o general de brigada Francisco Antonio de Moura;

Commandante do 5º districto militar o general de brigada João Manoel da Lima e Silva;

Commandante da Escola de Aprendizizes Artillheiros o tenente-coronel do corpo de estado-maior de artilharia Luiz Gomes Caldeira de Andrade.

Commandante da escola pratica do estado do Rio Grande do Sul, o tenente-coronel do corpo de estado-maior de artilharia Norberto de Amorim Bezerra;

Secretario da repartição de Ajudante General o coronel do corpo de estado-maior de 1ª classe Americo Rodrigues de Vasconcellos, chefe de secção da repartição de Quartel-Mestre General o tenente-coronel do corpo de estado-maior de 1ª classe Braz Ferreira da Franca Velloso.

—Foi transferido para a 4ª companhia do 33º batalhão de infantaria o capitão do 28º da mesma arma Affonso Grey Marques de Souza.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio do Interior

Expediente do dia 5 de fevereiro de 1892

Agradece-se ao enviado extraordinario e ministro plenipotenciario do Brazil em Londres a remessa não só do relatório do Dr. Achille Vintras, mas também dos documentos que o acompanharam. — Remetteram-se o relatório e os documentos ao inspector geral de hygiene.

— Declarou-se:

Ao director do Archivo Publico Nacional que, por ter sido muito reduzido, no corrente exercicio, o credito da verba —Eventuaes— deste ministerio, pela qual foi autorizada a despesa com o servente extraordinario do mesmo archivo, Tiberio Januario dos Santos, convém que seja elle dispensado, visto não comportar a dita verba a continuação de semelhante despesa;

Ao engenheiro Francisco Joaquim Bethencourt da Silva, em resposta ao officio n. 347 de 3 de fevereiro corrente, que fica autorizado a despendar até a quantia de 2:400\$, em que, conforme calculou, importarão os reparos dos estragos occasionados pelas ultimas chuvas no palacio da Boa Vista;

Ao inspector geral de hygiene que o Ministerio do Interior fica inteirado de que, á vista da affluencia de trabalho, autorisa o dito inspector aos administradores da estação central de desinfecção e do serviço de transporte de doentes a augmentar o numero de desinfectadores daquela estação e a admittir mais dous coehiros e dous ajudantes para o referido serviço.

—Remettem-se ao inspector geral de hygiene, afim de que tome as necessarias providencias, solicitando do Ministerio do Interior as que não couberem nas suas attribuições, a representação em que diversos proprietarios e moradores das ruas José Bonifacio e adjacentes, em Todos os Santos, reclamam contra as condições de insalubridade dessa zona.

—Requisitou-se ao Ministerio da Fazenda a expedição de ordem:

Afim de que se reserve no cás que se está construindo na praia de D. Manoel o espaço necessario para a escada dupla com destino ao serviço de embarque e desembarque de enfermos;

Para que se ja entregue ao almoxarife do Lazareto da ilha Grande a quantia de 2:850\$, para occorrer ao pagamento do pessoal fixo e extraordinario do mesmo lazareto durante o exercicio de 1892, restituindo, porém, previamente aquelle almoxarife igual quantia que, em virtude do aviso de 15 de agosto proximo passado, lhe foi adeantada para identico fim.

Para que se paguem:

As gratificações que competem aos Drs. Joaquim Quintanilha Netto Machado, fiscal dos serviços de limpeza das praias, remoção e incineração do lixo na ilha da Sapucaia, e Symphonio Olympio Alvaras Coelho, incumbido de dirigir e fiscalisar os serviços de limpeza e remoção do lixo da ilha das Cobras;

A importancia de cinco dias de vencimento que compete ao ex-director do Lazareto da ilha Grande, Dr. Americo Vitruvio Gonçalves Campos;

Os vencimentos, relativos ao mez de janeiro ultimo, dos desinfectadores e do servente da Inspectoria Geral de Saude dos Portos e dos serventes da Directoria Geral de Estatística;

A quantia de 51:235\$, pela execução, no dito mez, dos serviços de limpeza da cidade e das praias; devendo ser descontada a de 750\$, proveniente de multas impostas por faltas commettidas no primeiro dos citados serviços.

A de 70\$, importância do salario que no mez de janeiro ultimo venceu o servente extraordinario do Archivo Publico Nacional, Tiberio Januario dos Santos.

Requerimentos despachados :

Lourenço Alves da Costa—Não ha que deferir, por parte do Ministerio do Interior, a vista do aviso de 22 de outubro do anno findo, dirigido ao Ministerio da Fazenda relativamente aos vencimentos que competem ao pessoal das repartições dependentes do primeiro.

Daniel Duran & Comp.—Confirmo a ordem de inspector geral de hygiene.

José da Cunha Teixeira Guimarães — Requeira ao Conselho de Intendencia Municipal.

Di 5

Remetteram-se ao Ministerio da Guerra, em resposta ao aviso de 26 de janeiro ultimo, ao qual acompanharam dois officios do vice-presidente do Senado pedindo informações sobre os governos dos estados do Piauí e da Parahyba, cópias dos papeis existentes na secretaria e concernentes ao assumpto.

— Requisitou-se ao Ministerio da Fazenda a expedição de ordem :

Para que se indenizasse ao almoxarife da casa de S. José a quantia de 1:880\$914, por elle despendida com o pagamento do pessoal daquelle asylo.

Para que se paguem as seguintes quantias :

De 6:434\$680, importância de fornecimentos feitos á Directoria Geral de Estatística e para as obras das colonias de alienados, á ilha do Governador ;

De 91\$600, de objectos fornecidos ao Laboratorio Nacional de Analyses por G. Leuzinger & Filhos.

Requerimentos despachados

Luiz da Gama Berquó—Deferido, em aviso que nesta data se dirige ao provedor da Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro.

José Joaquim Gonçalves da Cunha Lobato—Idem.

G. Leuzinger & Filhos—Por aviso da presente data se providencia sobre o pagamento da conta.

Inspectoria Geral de Hygiene—1º districto sanitario—Em 29 de janeiro de 1892.

Sr. Dr. inspector—Relativamente á local da *Gazeta de Noticias* de 26 do corrente, sobre o bairro das Laranjeiras e Cosme Velho, cumpre-me, conforme ordenou, prestar-vos as seguintes informações:

Que com effeito nesse bairro tem-se dado ultimamente diversos casos de febre amarella, sendo, porém, os doentes atacados desse mal removidos promptamente para o hospital, logo que o solicito delegado da parochia disso tem conhecimento e reconhece não poderem ser os mesmos devidamente tratados em suas residencias, procedendo-se tambem á rigorosa desinfecção; factos estes attestados pelo proprio articulista.

No dia acima citado fui pessoalmente tomar conhecimento das reclamações expostas no local em questão, e, na verdade, encontrei no predio n. 25 um doente de febre amarella e um outro no de n. 31, ambos em condições de conservar-se em tratamento em suas respectivas residencias, estando o primeiro já em convalescencia, e entregue aos cuidados profissionais do Dr. Frederico Marinho e o segundo aos do Dr. Franklin, sendo que desses facultativos já esta inspectoría havia recebido as competentes notificações. Como medida hygienica, apenas tive de aconsellar o afastamento de duas crianças, que residem na casa n. 31.

Examinei tambem o rio das Caboclas, que encontrei perfeitamente limpo, o que não é para admirar, pois ainda no dia anterior, conforme me communicaram alguns moradores das suas margens, os encarregados da limpeza dos rios, por parte da Inspectoria de Obras Publicas, ali estiveram procedendo a esse serviço. Devo ainda lembrar que, em virtude de

reclamação minha, a referida inspectoría ultimamente communicou á de hygiene que o referido serviço estava sendo feito com toda a regularidade.

A vista do exposto, me parecem de todo infundadas as queixas do articulista da *Gazeta de Noticias*. — Ao Sr. Dr. inspector geral de hygiene.— O ajudante interino, Dr. Celso das Reis.

—

Inspectoria Geral de Saude dos Portos — N. 125—Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1892.

Sr. ministro—Apresso-me em levar ao vosso conhecimento que é inexacta a informação dada ao *Jornal do Commercio* e inserta na «Gazetilha» de hoje, relativamente á accumulção de algas e outras materias em decomposiçáo na praia do Russell. O meu ajudante no serviço da limpeza das praias visita-as diariamente, e sem demora dá todas as providencias que julga necessarias em bem da hygiene; sendo, portanto, falso que haja desidia da parte desta repartição no que diz respeito a esse trabalho. Prezamo-nos de saber cumprir o nosso dever, e de todo não nos cabe o epitheto de desidiosos que nos lança o articulista.

A praia do Russell é muito batida pelo mar, não permittindo por isto accumulção de algas. Si lá existe máo cheiro, como em Botafogo, não é pela razão apresentada. A referida praia está limpa, como ainda hoje foi verificado.

Sem querer lançar accusações a quem quer que seja, tomo a liberdade de fazer-vos notar esta coincidência. Na praia do Russell, bem como na de Botafogo, ha estação da *City Improvements*, e em ambas sente-se máo cheiro.

A S. Ex. o Sr. Dr. José Hygino Duarte Pereira, ministro dos Negocios do Interior. — O inspector geral, Dr. José da Souza da Silveira.

Ministerio da Justiça

Por portaria de 5 do corrente, foram designados, sobre proposta do presidente do Tribunal Civil e Criminal do Districto Federal e nos termos do art. 4º do decreto n. 6 de 7 de maio de 1891, os juizes ultimamente nomeados Caetano Pinto de Miranda Montenegro e Jorge de Azevedo Segurado, para servirem, este na camara civil e aquelle na commercial.

Em 5 do corrente, marcou-se o prazo de tres mezes ao juiz de direito Manoel Ventura de Barros Leite Sampaio, removido do lugar de membro do Tribunal Civil e Criminal desta capital para a comarca de Aracaju, no estado de Sergipe.

Expediente do dia 4 de fevereiro de 1892

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda o pagamento no Thesouro Nacional

Da despesa feita :

Durante o mez de dezembro ultimo, com o material da Casa de Detenção desta capital, na importância de 9:417\$417 ;

Durante o mez findo :

Com o salario do servente do Supremo Tribunal Federal, na importância de 60\$000.

Com o aluguel dos predios em que funciona o Tribunal Civil e Criminal, na importância de 1:006\$666.

Com os salarios dos serventes do Tribunal Civil e Criminal, na de 120\$000.

Ao bacharel Arcyndino Vicente de Magalhães, juiz de direito da comarca de Vassouras, no estado do Rio de Janeiro, o respectivo ordenado até 16 de dezembro do anno findo, ficando sem effeito o aviso n. 890 de 4 de agosto do mesmo anno, que mandou pagarlhe o ordenado como juiz de direito em disponibilidade.

— Transmittiram-se:

Ao Conselho Supremo Militar de Justiça, para ser julgado em superior e ultima instan-

cia, o processo instaurado contra o soldado da brigada policial desta capital João Jeronymo de Azevedo;

Ao Ministerio da Guerra, para tomar na consideração que merecer, o requerimento em que Antonio Evaristo da Rocha, capitão da brigada policial desta capital, pede as honras do posto de major do exercito;

Ao commandante da brigada policial desta capital, o processo instaurado contra o soldado do 2º batalhão de infantaria da referida brigada Manoel Francisco Alves, afim de ser cumprido o accordo do Conselho Supremo Militar de Justiça.

—Declarou-se ao Ministerio da Fazenda, para os fins convenientes, que o prazo de cinco mezes, que foi marcado ao bacharel João Rodrigues da Costa, para assumir o exercicio na comarca de Potyngy, no estado do Rio Grande do Norte, terminou a 21 de novembro do anno proximo findo,

—Pela directoria geral, remetteu-se ao presidente do Tribunal Civil e Criminal, para informar, o requerimento em que o bacharel Ibrahim Carneiro da Cruz Machado, 5º tabelião de notas desta capital, pede 60 dias de licença, para tratar de sua saude.

Di 5

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem

Para que se paguem :

Pela Thesouraria do estado do Maranhão, o ordenado dos juizes de direito em disponibilidade Constantino da Costa Pereira, Manoel Barlosi Alves Ferreira e Abilio Cavalcante de Albuquerque, a contar da data em que deixaram o exercicio nas comarcas de Moução, Imperatriz e Grajaú, e em quanto estiverem em disponibilidade.—Deu-se conhecimento á respectiva junta governativa.

No Thesouro Nacional, as despesas feitas durante o mez de dezembro ultimo :

Com o material do Asylo de Mendicidade, na importância de 3:038\$534 ;

Com o material de repartição da policia desta capital, na de 3:102\$537.

— Transmittiram-se :

Ao Ministerio da Guerra, para tomar na consideração que merecerem ;

O requerimento em que Joaquim Ignacio Baptista Cardoso, major fiscal do regimento de cavallaria da brigada policial desta capital, pede certidão do que a seu respeito constar da ordem do dia publicada pelo commando das forças estacionadas em S. Paulo a 11 de fevereiro de 1888 ;

O requerimento em que Manoel Francisco Ferreira dos Santos, soldado da brigada policial desta capital, pede certidão do tempo que serviu no exercito.

Ao Ministerio do Exterior afim de ter o conveniente destino, a carta rogatoria expedida pelo juiz da 7ª pretoria desta capital ás justicas de Portugal, para a avaliação de bens pertencentes ao espolio do finado Antonio Fernandes da Silva Braga.

— Foram autorizados :

O commandante da brigada policial desta capital a mandar pôr as ordens do general Bernardo Vasques, commandante do 6º districto militar o cabo do regimento de cavallaria daquelle brigada Antonio José Isidro ;

O chefe de policia da Capital Federal a despendar até ás quantias :

De 860\$, com os concertos de que necessita o predio em que funciona a estação policial do 2º districto da freguezia de Sant'Anna ;

De 95\$, com os concertos de que necessitam os xadrezes daquelle repartição, conforme solicitou em offício n. 54 de 28 do mez findo.

REQUERIMENTO DESPACHADO

Arsenio José dos Santos. — Indeferido.

RECTIFICAÇÃO

O cidadão Joaquim Jansen de Faria, tenente da 1ª companhia do 9º batalhão de infantaria da guarda nacional da Capital Federal que por decreto de 6 de janeiro ultimo foi transferido para a reserva, foi aggregado ao 3º e não ao 4º batalhão do mesmo serviço como foi publicado.

Ministerio da Fazenda

Por portaria de 5 do corrente, foi nomeado contador do Thesouro o da Thesouraria de São Paulo José Maria da Silva Portilho.

Por titulos de 5 de corrente, foram nomeados :

Primeiro escripturario da thesouraria de fazenda do estado do Pará, o conferente da alfandega da da Bahia, Antonio Vicente da Costa;

Conferente da alfandega do estado da Bahia, o da do estado do Pará, Rogaciano Pires Teixeira;

Conferente da alfandega do estado do Pará o 1º escripturario da thesouraria de fazenda do mesmo estado, José Antonio de Mattos.

Conferente da alfandega de Maceio, estado das Alagoas, o 1º escripturario da thesouraria de fazenda do mesmo estado, Julio Leopoldino Ramalho;

Primeiro escripturario da thesouraria de fazenda do estado das Alagoas o 2º da mesma repartição Azarias Carlos de Carvalho Gama Netto;

Segundo escripturario da mesma thesouraria de fazenda, o 2º dito da do estado do Amazonas Angelo Montes;

Segundo escripturario da thesouraria de fazenda do estado do Amazonas, o praticante da alfandega de Manaus, no mesmo estado Raymundo Uchôa Rodrigues.

Ministerio dos Negocios da Fazenda—Gabinete do ministro—Em 5 de fevereiro de 1892.—Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda do estado de S. Paulo.

Resolvendo, nesta data, que passe a ter exercicio, até segunda ordem, na directoria geral das rendas publicas do Thesouro Nacional, o inspector da alfandega de Santos, José Baptista de Castro Silva, assim vol-o communico, afim de que providencieis no sentido de ser o dito funcionario, quanto antes, desligado daquella repartição.

Por esta occasião vos autoriso a abonar ao referido inspector a ajuda de custo, que lhe competir na forma da lei, para preparos de viagem e passagens.—Saude e fraternidade.—Francisco de Paula Rodrigues Alves,

Ministerio dos Negocios da Fazenda—Gabinete do ministro—Em 5 de fevereiro de 1892.—Sr. director geral das rendas publicas.

Tendo, nesta data, resolvido que o inspector da alfandega de Santos, José Baptista de Castro Silva, passe a ter exercicio nessa directoria, até segunda ordem, assim vol-o communico para vosso conhecimento e devidos effectos.—Saude e fraternidade.—Francisco de Paula Rodrigues Alves.

Ministerio dos Negocios da Fazenda—Gabinete do ministro—5 de fevereiro de 1892.—Sr. Dr. Domingos Sergio de Saboia e Silva.

Certo de que não é sem razão que se invocam os vossos serviços profissionais, vos tenho nesta data encarregado de organizar dous orçamentos : um da despesa a fazer-se com a construção de tres armazens, dependencias da Alfandega de Santos, nos termos da ordem junta, por eop a, que em 29 de janeiro ultimo,

dirigi ao inspector daquella repartição, e outro, dos serviços que se fazem precisos na area interna do respectivo edificio, de modo a tornal-o aproveitavel para deposito e conferencia de mercadorias. Como sabeis, todas essas obras são urgentemente reclamadas, e é justamente para prompta execução d'ellas que eu chamo a vossa particular attenção. Para esse fim ficais autorizado a estabelecer, com audiencia do inspector da alfandega, as condições em que mais rapidamente possam ser levadas a effecto as referidas obras. No orçamento dos armazens deveis comprehender todos os melhoramentos que tenham por fim accellar a entrada e sahida de mercadorias, taes como guindastes, trilhos, etc.—Saude e fraternidade.—Francisco de Paula Rodrigues Alves,

Ministro dos Negocios da Fazenda—Gabinete do ministro—29 de janeiro de 1892.

Entre as medidas indicadas para o fim de melhorar o serviço da Alfandega de Santos e acudir aos reclamos constantes e ingentes do commercio do estado de S. Paulo, occupa saliente logar a necessidade da construção de armazens de grandes dimensões, uns nos quarteirões á direita dos novos armazens e outros á esquerda do edificio da alfandega, dotados todos dos melhoramentos complementares para facil entrada e sahida das mercadorias. Tive com relação ao assumpto de ouvir a opinião de pessoas competentes, reconhecendo todas ellas a urgencia do serviço. Devo, entretanto chamar a attenção do Sr. inspector da dita Alfandega de Santos, para as seguintes observações, feitas por distincto profissional e que me parecem muito dignas de attenção:

«Além do accumulo, diz elle, na alfandega, nos pontões e na estrada de ferro, ha outros serios embaraços que contribuem para de dia a dia aggravar-se a crise, porquanto os meios de condução da alfandega para a estação e desta para os armazens, além de insufficientissimos, lutam com difficuldades insuperaveis, já porque as ruas por onde se faz esse movimento são em numero limitado e estreitas, já porque o pateo em frente á estação é por sua vez acanhadissimo, accrescendo que todo o littoral está impedido com as obras do caes.

Para minorar esses embaraços, desde que o governo aceite o alvitre de construir armazens provisórios alfandegados, lembro que, de accordo com a estrada de ferro, sejam elles construidos si não todos, alguns nos terrenos da mesma estrada e proximos á ponte.

Dahi a vantagem de poderem alli descarregar os innumerables pontões atoados de mercadorias, evitando-se o transporte por terra, com todo o cortejo de difficuldades por falta de carroças, de ruas e de espaço em frente á estação, sem fallar na baldeação poupada do pontão para a alfandega e dahi para a estação.

As mercadorias conferidas e examinadas pelo fisco nesses armazens seriam dahi carregadas immediatamente para os wagons da estrada, e que trapia novas e inculcaveis vantagens, como alliviar-se os armazens da estrada, que assim só ficariam sobrecarregados com generos de exportação e aproveitamento de cerca de 300 wagons que alli se conservam constantemente impellidos, por não haver onde os arrregar.»

Tendo resolvido a construção de tres armazens, dous na proximidade da alfandega e um nos terrenos da estrada de ferro, proximo á ponte, e desviando providenciar com toda a urgencia, sobre a sua construção, recomendo ao referido Sr. inspector da Alfandega de Santos que se entenda com o engenheiro das obras do caes Sr. Domingos Sergio de Saboia e Silva, para o fim de escolher o local, para os ditos armazens, levantar a planta e fazer os orçamentos, communicando-me tudo com a maxima urgencia para ser ordenada a desapropriação dos terrenos respectivos,

Com relação ao armazem nos terrenos da estrada de ferro, deve esta inspectoria enten-

der-se com a superintendencia, afim de ver si chegam a accordo a tal respeito.

Emquanto não ficarem promptos os armazens, pode essa inspectoria alugar os predios que for-n necessarios para facilitar o movimento de mercadorias dessa alfandega.—Francisco de Paula Rodrigues Alves.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

José Passos, pedindo licença para vender o predio n. 7 da rua de S. Lourenço em Niteroi, edificado em terrenos de Indios.—Concedida a licença.

Domingos Cardoso Fontes de Menezes, 3º escripturario da Alfandega da cidade de Santos, pedindo tres mezes de licença—Concedo sessenta dias.

Bento José Martins de Menezes, Inspector aposentado da Alfandega da cidade do Rio Grande, pedindo que se lhe conceda o augmento de 50 % sobre o vencimento de inactividade que percebe.—Não tem lugar o que requer.

Gaffré Guinle & Comp., concessionarios e constructores das obras de melhoramento do porto de Santos, pedindo reconsideração dos despachos de 7 de março e 11 de abril de 1891, em virtude dos quaes foram excluidos da relação que apresentaram, diversos objectos importados com destino ás mesmas obras e para as quaes requereram isenção de direitos, e que lhes seja restituída a importancia dos que foram cobrados por taes objectos.—Concedo a isenção somente para o pinho de Riga, na quantidade indicada no parecer da directoria de rendas de 8 de abril de 1891.

Manoel Mattos Gonçalves e outros, pedindo licença para transferirem o dominio util do terreno accrescido ao de marinha, onde se acha edificado o predio n. 101 da rua da Lapa.—Concedida.

Os mesmos, fazendo identico pedido relativamente ao terreno accrescido ao de marinha onde se acha edificado o predio n. 97 da mesma rua.—Idem.

Joaquim Thomaz de Aquino Cabral, pedindo restituição da quantia de 360\$, proveniente do imposto de transmissão de propriedade que pagou na collectoria de Santo Antonio de Padua pela compra de uma situação.—Indeferido.

Amelio Augusto Vaz, 1º escripturario aposentado da Thesouraria de S. Paulo, pedindo que se lhe conceda o supprimento de tempo que lhe falta para completar 10 annos de serviço publico, afim de que possa perceber vencimento de inactividade, ou que seja reintegrado no seu emprego; visto que naquellas condições fundou-se o seu pedido de aposentadoria.—Tendo sido o supplicante aposentado—a seu pedido—por ter provado invalidéz, não lhe competindo ordenado, visto contar menos de 10 annos de serviço, como exige o art. 57, § 2º do decreto n. 736 de 20 de novembro de 1850; considerando que a invalidéz provada, por occasião do pedido de aposentadoria, não permite que o supplicante reverta ao quadro das thesourarias de fazenda, extintas pela lei n. 23 de 30 de outubro de 1891, indeferido.

Dr. Antonio Augusto Vieira, pedindo que não seja entregue a Frederico Mallip a quantia de 16:000\$ depositada no Thesouro como producto de duas series da 2ª das lotarias caueedidas em beneficio do Conservatorio de Musica em Karbarona.—Não ao Thesouro, mas ao presidente do estado de Minas Geraes, a quem o supplicante deve-se dirigir, cabe tomar conhecimento do requerimento.

Empresa Industrial de Melhoramentos no Brazil, reclamam lo contra o despacho de 3 do corrente mez, dado na petição em que pediu ser admittida a pagar o laudemio devido pela arrematação, feita em praça da 3ª pretoria, do predio n. 22 da praia Formosa, construido em terreno accrescido ao de marinha.—Indeferido, nos termos do parecer fiscal.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 4 do corrente :

Foi nomeado o 1º tenente Elpidio da Gama Bentes para commandar o aviso fluvial *Tocantins*.

Concederam-se as seguintes licenças :

De seis mezes ao vice-almirante graduado João Mendes Salgado para tratar de sua saúde na Europa ;

De tres mezes ao fiel de 1ª classe Horacio Bustamante e Silva para tratar de seus interesses.

Expediente do dia 1 do fevereiro de 1892

Ao Quartel General :

Permittindo que o capitão-tenente Sabino de Azevedo Coutinho se conserve no estado do Ceará, em tratamento, até que se possa recolher à esta capital. — Recomendou-se à thesouraria da fazenda daquelle estado que providencie sobre o abono do respectivo soldo.

Mandando conceder à mulher do machinista naval de 3ª classe Manoel Joaquim de Oliveira uma passagem de 1ª classe até ao Rio Grande do Sul, devendo tal despesa ser indemnizada por aquelle official mediante descontos em seus futuros vencimentos. — Comunicou-se à Contadoria.

Concedendo a exoneração pedida por Bento Carvalho de Oliveira do logar de fiel de 2ª classe da armada. — Deu-se conhecimento à Contadoria.

Mandando submeter o ex-1º sargento do corpo de marinheiros nacionaes Alexandre Guapiassú aos exames exigidos pelo respectivo regulamento afim de entrar para a brigada de fleis.

Autorisando a desligar da Escola de Aprendiz s Marinheiros do Rio Grande do Norte os menores José Rodrigues de Mello e Luiz José de Sant'Anna, que foram julgados incapazes.

Ao vice-presidente do Conselho Naval, autorisando a impressão das consultas do mesmo conselho de accordo com o aviso de 13 de março de 1876, tendo em vista não sobrecarregar a consignação destinada na verba—Secretaria de Estado—as despesas com a publicação dos actos do governo, relatorio e encadernações. — Comunicou-se à Contadoria.

—A' Contadoria :

Mandando obonar ao commissario de 4ª classe Manoel Francisco da Silva Guimarães, nomeado para servir na Escola de Aprendizes Marinheiros de Pernambuco, a ajuda de custo de 150\$, marcada na lei;

Mandando restituir ao fiel do 1º deposito do almoxarifado do arsenal de marinha desta capital Agostinho Affonso de Castro a quantia de 183\$326, que lhe foi descontada como caução nos mezes de janeiro a novembro do anno passado.

—Ao secretario da Camara dos Deputados, remettendo, para ser submettidos à deliberação do Congresso Nacional, o requerimento, acompanhado de informação, em que o ex-remador de 2ª classe do Arsenal de Marinha de Pernambuco José Joaquim Candido da Silva pede uma pensão.

—Ao chefe de estado-maior general da armada, mandando submeter à inspecção de saúde o aspirante Mario Gonzaga Pinheiro.

—Ao inspector do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro:

Autorisando a conceder ao operario Manoel Luiz de Jesus dous mezes de licença, sem vencimentos, para ir ao estado da Bahia;

Mandando anotar nos assentamentos do aprendiz Antonio Severino dos Reis o desastre casual de que foi victima.

—Ao inspector do Arsenal de Pernambuco, declarando que deve somente contractar os concertos dos relógios do torreão do mesmo arsenal, sendo feito o regulamento dos chronometros pelos officiaes da armada que para isso possuirem as precias habilitações.

—A' directoria da Escola Naval ;

Communicando ter sido nomeado para o logar de ajudante de ordens o 1º tenente Theophilo Nolasco de Almeida ;

Mandando passar cartas de piloto a José dos Santos, Manoel do Amorim, Cardia, Henry Clase Miller, Christiano Augusto Sarmento, Francisco da Silva, João Joaquim de Oliveira e Arthur Antonio Corrêa.

—A' capitania do porto do Maranhão, communicando que é indispensavel para ser admittido à matricula na Escola Naval o filho do conferente aposentado da alfândega Felipe Antonio de Sá Caldas, que apresente os documentos de approvação em exames exigidos pelo n. 5 do art. 18 do regulamento de 10 de janeiro do anno passado.

— A' Contadoria :

Mandando abonar aos operarios do arsenal de marinha desta capital João Maria Teixeira Gonçalves e Pedro Joaquim de Oliveira os vencimentos que lhes competirem, visto acharem-se substituindo aquelle o contra-mestre das obras do mar José Maria da Costa, e este o contra-mestre da officina de artilharia Francisco Xavier Baptista que substitue o mestre ;

Declarando ter resolvido, por equidade, conceder a Julio Miguel de Freitas & Comp, a percentagem de 20 % sobre os preços dos seus contractos, que vigoraram no exercicio de 1891, afim de attenuar os prejuizos que soffreram com o pagamento em ouro dos impostos aduaneiros.

REQUERIMENTO DESPACHADO

Arthur Freire de Aguiar. — Indeferido, podendo entretanto o requerente recorrer ao Poder Legislativo, que é o unico competente para fazer taes concessões.

Ministerio da Guerra

Por portaria de 1 do corrente concedeu-se ao major do corpo do estado maior de 1ª classe Rodolpho Brazil a exoneração, que pediu, do logar de assistente do observatorio do Rio de Janeiro.

Por outras de 3 do corrente:

Concedeu-se ao Dr. Domingos Alves Requião a demissão, que pediu, de medico adjunto do exercito.

Concederam-se as seguintes licenças :

Ao 1º tenente reformado do exercito Militão Lobo para residir na Europa.

Ao alferes reformado do exercito Manoel Gomes da Rosa, para transferir a sua residencia do estado do Paraná para esta capital.

Foi dispensado a bem do serviço, o medico adjunto do exercito na colonia militar do Chapéo Dr. Publio Ferreira Baptista, sendo nomeado para o referido logar o Dr. Antonio Pires de Carvalho Albuquerque.

Expediente do dia 2 de fevereiro de 1892

Ao Sr. Ministro da Fazenda:

Remettendo, para que se digno tomar em consideração, o telegramma do commandante do 1º districto militar em que communica não poder fazer-se o pagamento à tropa por falta absoluta de troco miudo, tanto na thesouraria de fazenda como no commercio.

Solicitando providencias afim de que:

Com urgencia, seja distribuido à Thesouraria da Fazenda do estado do Rio Grande do Sul, o credito destinado às despesas da actual exercicio.

Sejam pagas as seguintes contas: à Companhia de navegação Norte e Sul na Importancia de 195\$, proveniente de passagens fornecidas a officiaes e praças do exercito, por conta deste ministerio, no exercicio de 1891; à Companhia Estrada de Ferro Leopoldina, na de 362\$750, de transportes por ella concedidos, no mesmo exercicio; ao commandante da escola pratica desta capital, na de 290\$540, das despesas feitas no semestre ultimo com a bibliotheca da mesma escola, por conta da consignação semestral de 300\$; ao agente de compras da Intendencia da Guerra na de 387\$367, das despesas miudas da mesma intendencia, realisadas no mez de outubro ultimo e ao Hospicio Nacional de Alienados na de 3:019\$50, do tratamento de officiaes e praças do exercito naquelle estabelecimento, durante o semestre de julho a dezembro do anno passado.

Ao commando do Collegio Militar concedendo licença para se matricularem nesse collegio, si houver vagas e satisfizerem as exigencias regulamentares a Josué Antonio Gomes Pimentel e Eugenio Lyra da Silva, sendo este ultimo como alumno interno gratuito;

Ao director da Contadoria Geral da Guerra mandando pagar ao alferes do 3º batalhão de infantaria, addido ao 10º da mesma arma, Pedro Ferreira de Oliveira os vencimentos a que tem direito desde o dia de sua apresentação, mediante attestado do commandante do respectivo corpo.

— A' Repartição de Ajudante General :

Fixando em \$860 o valor da etapa para os aprendizes militares do estado de Minas Geraes em 1\$070 para as praças da guarnição daquelle estado e em 2\$200 o da forragem, em 1\$040 o valor da etapa para as praças da guarnição do estado de Santa Catharina e em 1\$130 o da diaria para os alumnos da escola militar do Rio Grande do Sul, em \$820 o valor da etapa para as praças da guarnição do estado de Sergipe e em 1\$200 para as da do Espírito Santo, tudo no actual semestre;

Approvando as contas das administrações das caixas das musicas do 1º e 2º batalhões de artilharia durante o anno de 1890 e as do 3º desta arma e 4º, 6º, 12º e 13º de infantaria relativas ao 2º semestre do mesmo anno;

Transferindo para a escola militar do estado do Ceará as matriculas com que os alumnos Francisco José de Mello e Octaviano Lopes Gonçalves, frequentam as aulas da desta capital; do 12º para o 31º batalhão de infantaria o tenente Alexandre Augusto Frias Villar e deste para aquelle batalhão o tenente Cassiano Pacheco de Assis.

Concedendo as seguintes licenças :

Por dous mezes, para tratamento de saúde, ao alumno da escola militar desta capital Roque José Barbosa, à vista do termo da inspecção a que foi submettido em 28 de janeiro findo;

Para, no corrente anno, se matricularem nas escolas do exercito, si houver vagas e satisfizerem as exigencias regulamentares, a praça e paisanos abaixo mencionados:

Na escola militar da capital

Paisano Brandão Teixeira.

Na Escola Militar do Rio Grande do Sul

Paisano José Guilherme de Loyola, ficando desde já à disposição do commandante da escola, e bem assim ao 2º cadete do 8º regimento de cavallaria José Nieper da Silva.

Mandando :

Servir no 2º batalhão de engenharia o tenente do 18º batalhão de infantaria Christiano Frederico Buys e como addido ao 12º da

mesma arma o 1º cadete sargento quartel-mestre do 9º regimento de cavallaria Sebastião José Amado, visto estar soffrendo de beriberi;

Inspecionar de saúde os soldados do corpo de operarios militares do arsenal de guerra desta capital Manoel Francisco Mendes, Narciso Augusto Maria e Alfredo José Fernandes de Azevedo, e o alumno da escola de aprendizes artilheiros Luiz Ferreira dos Santos;

Pôr á disposição do commandante da escola militar desta capital o 2º tenente do 1º batalhão de artilharia Fabio Fabricio e o soldado do 2º regimento da mesma arma Luiz Testamanti, e do governador do estado do Paraná, sem prejuizo do serviço militar, o alferes Francisco Craveiro de Sa. do 8º regimento de cavallaria.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Capitão Jeronymo Villela Tavares.—Não ha que deferir.

Ex-praca Francisco Torrazão Braçarense.—Não tem lugar, em vista das informações.

Ministerio da Agricultura

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Dia 1 de fevreiro de 1892

Dr. Prudencio de Brito Cotegipe e outros, pedindo concessão para o estabelecimento de varios divertimentos no jardim da praça da Republica.—Indeferido.

Dia 3

Companhia Cerveja Brazil e Companhia Industrial Vinhateira.—Sellem os estatutos que apresentaram.

Ministerio da Instrução Publica, Correios e Telegraphos

Expediente do dia 1 de fevreiro de 1892

Recommendeu-se ao Director Geral dos Telegraphos a estricte observancia do regulamento, considerando como officiaes somente os telegrammas passados pelas autoridades em exercicio.

Requerimento despachado:

Marie Vincent Courtois.—Não tem lugar o que requer.

Expediente do dia 1 de fevreiro de 1892

Transmittiram-se ao Ministerio do Interior o requerimento e mais papeis referentes á reclamação do engenheiro João Raymundo Duarte, sobre a remuneração que lhe fora promettida pelos estudos e planos que apresentara, a requisição do ex-director dos Telegraphos, para a illuminação electrica do palacio da Presidencia da Republica.

—Communicou-se ao Ministerio da Guerra que ja foram expedidas ordens ao chefe do 5º districto telegraphico para que o 2º cadete do 33º batalhão Edmundo Maia possa praticar na estação telegraphica de Aracaju.

REQUERIMENTO DESPACHADO

Primeiro official do Correio de S. Paulo, João Baptista dos Santos Cruz, recorrendo do acto do administrador dos Correios daquelle estado que o suspendeu.—Não se toma conhecimento do recurso por ter sido interposto fora do prazo.

— Ao reitor do Externato do Gymnasio Nacional autorizou-se a admittir o menor Antonio de Albuquerque Vasconcellos, filho de Martinha de Albuquerque Vasconcellos, como alumno gratuito daquelle estabelecimento, depois de preenchidas as formalidades legais.

— Ao provedor da Santa Casa de Misericordia solicitou-se, afim de resolver-se a proposta constante do officio de 21 de janeiro ultimo, que informe qual o nome do menor para quem pede admissão no Instituto dos Surdos-Mudos, bem como si está nas condições estabelecidas no art. 19 do regulamento approved pelo decreto n. 5135 de 15 de outubro de 1873.

— Ao director do Pelagogium declarou-se que deve proceder, com a possivel brevidade, ao inventario de todos o objectos pertencentes áquelle estabelecimento.

— Ao presidente do estado de Minas Geraes remetteu-se o diploma do doutor em medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro João Antonio de Carvalho Leite, afim de lhe ser entregue, depois de assignado na presença daquelle presidente ou na de pessoa por elle designada.

— Ao director do Instituto dos Surdos-Mudos solicitou-se que informe si o escripturario interino do mesmo instituto Alfredo Vieira executou alguns trabalhos em horas que não as do expediente, afim de se poder resolver sobre o requerimento em que o mesmo funcionario pede uma gratificação por ter posto em dia a escripturação daquelle instituto.

Dia 3

Ao reitor do segundo Externato do Gymnasio Nacional declarou-se que, de accordo com o disposto no art. 19 do regulamento que baixou com o decreto n. 1075 de 22 de novembro de 1890, deve mandar abrir inscripção para os exames de admissão naquelle estabelecimento.

— Ao director da Faculdade de Direito do Recife communicou-se que não foram recebidos nesta secretaria de Estado o officio a que se refere no de n. 4 de 23 de janeiro ultimo, nem o relatório daquelle faculdade concernente ao anno de 1891, que o devia acompanhar, tendo somente dado entrada o officio n. 76 de 22 de dezembro proximo findo, remetendo informações sobre o curso annexo.

— Ao Ministerio da Fazenda communicou-se que, por portaria de 2 do corrente mez, foi nomeado para o lugar de amanuense desta secretaria de Estado Annal Velloso Rebello, o qual tomou posse e entrou em exercicio nesta mesma data.

— Ao presidente do estado de S. Paulo remetteu-se o diploma de doutor em medicina pela Faculdade da Bahia Francisco Machado do Rego Barros, que consta residir naquelle estado, afim de lhe ser entregue, depois de assignado na presença daquelle presidente ou na de pessoa por elle designada.

Requerimento despachado

Paulo Egydio Junior.—Requeira ao director da Faculdade de Direito de S. Paulo.

Expediente do dia 3 de fevreiro de 1892

Requisitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem para pagamento

Das seguintes contas:

De 6:585\$229, de fornecimentos feitos ao Externato do Gymnasio Nacional, no mez de dezembro findo:

De 150\$, pelo aluguel, relativo ao mencionado anno, do aparelho telephonico do Internato do Gymnasio Nacional e secretaria de Estado deste ministerio;

De 1:894\$460, importancia dos fornecimentos feitos á Escola Normal nos mezes de novembro e dezembro do referido anno;

De 3:950\$195, de identicos fornecimentos feitos ao Instituto Benjamin Constant no citado anno;

De 667\$ ao almoxarife do Asylo dos Meninos Desvalidos, pelosapparelhios de gymnastica fornecidos ás escolas publicas primarias desta capital;

De 170\$, importancia dos ordenados dos empregados subalternos da Bibliotheca Nacional;

De 75\$, pelo aluguel, relativo ao anno findo, do aparelho telephonico da Bibliotheca Nacional.

As seguintes folhas:

De 624\$, salarios dos serventes continuos em serviço dos exames gerais de preparatorios effectuados na Inspectoria Geral de Instrução Primaria;

De 280\$, salarios dos serventes do Museu Nacional referentes ao mez de janeiro findo;

De 320\$, salarios dos serventes da Bibliotheca Nacional, correspondentes ao mencionado mez.

Para que se indenmisse

A seguinte quantia:

De 14\$500 ao escriptão do Externato do Gymnasio Nacional, pelas despezas de prompto pagamento por elle feitas no mez de dezembro findo.

— Autorizou-se:

O director do Instituto Benjamin Constant a fazer as despezas na importancia de 200\$ com a collocação de dous apparelhios de chuveiro, para banho dos alumnos daquelle estabelecimento;

Ao reitor do Internato do Gymnasio Nacional a compra da colleção Pinel por 3:500\$, de accordo com a proposta feita pelo seu proprietario Alfredo Rego Soares.

— Determinou-se:

Ao director do Museu Nacional a fazer entrega com urgencia ao escriptão da 9ª pretoria da chave de uma das casas sitas á praça da Republica e desapropriadas para o alargamento daquelle estabelecimento, sendo preferivel a de n. 10

— Communicou-se:

Ao director Geral dos Telegraphos que, não tendo o poder legislativo votado o credito necessario para o augmento dos vencimentos dos telegraphistas, devem aos mesmos ser pagos os que percebiam, até que o Congresso Nacional forneça ao governo os meios para pagamento desse augmento.

Requerimento despachado

United States and Brazil Mail Steam Ship Company.—Indeferido.

Dia 4

Declarou-se ao director geral dos correios que, foram dadas as necessarias providencias, segundo communica o Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, relativamente ao cumprimento da clausula 3ª do decreto n. 9808 de 19 de dezembro de 1887 por parte da Companhia Navegação a Vapor do Rio Paranahyba.

— Communicou-se ao director geral dos correios que foi approved o contracto celebrado com José Gabriel da Silva Lima para o serviço de condução de malas em algumas linhas postaes do Rio Grande do Sul, durante o corrente anno, pelo quantia de 14:170\$; ficando porém a clausula 11ª redigida do seguinte modo: «Pelo serviço que faz objecto no presente contracto, o contractante receberá a quantia de 14:170\$ em prestações mensaes vencidas que lhe serão pagas dentro dos primeiros 10 dias do mez subsequente»; substituindo-se em todo o contracto a palavra empregario pela palavra contractante.

Tabella da distribuição de creditos ás Thesourarias de Fazenda dos estados abaixo mencionados para pagamento de despesas que correm pelo orçamento do Ministerio da Instrução Publica, Correios e Telegraphos, no exercicio de 1892

ESTADOS	VERBAS	QUANTIAS			
		PESSOAL	MATERIAL	TOTAL NA VERBA	TOTAL PARA O ESTADO
S. Paulo.....	§ 2º				
	Faculdade de Direito de S. Paulo.....	246:500\$000	—	246:500\$000	
	§ 3º				
	Secretaria e Bibliotheca da Faculdade de Direito de S. Paulo.....	41:900\$000	17:600\$000	59:500\$000	308:500\$000
Pernambuco.....	§ 24				
	Estabelecimentos subsidiados pelo estado (a).....	—	2:500\$000	2:500\$000	
	§ 4º				
	Faculdade de Direito do Recife.....	248:000\$000	—	248:000\$000	
Bahia.....	§ 5º				
	Secretaria e bibliotheca da Faculdade de Direito do Recife.....	44:600\$000	17:600\$000	62:200\$000	318:700\$000
	§ 24				
	Estabelecimentos subsidiados pelo Estado (b).....	—	8:500\$000	8:500\$000	
M'nas Geraes.....	§ 8º				
	Faculdade de Medicina.....	323:200\$000	—	323:200\$000	
	§ 9º				
	Secretaria, bibliotheca e laboratorios da Faculdade de Medicina.....	167:500\$000	104:820\$000	272:320\$000	700:520\$000
	§ 21				
Pará.....	Estabelecimentos subsidiados pelo estado (c).....	—	5:000\$000	5:000\$000	
	Obras — (Para terminação das da Faculdade de Medicina).....	—	100:000\$000	100:000\$000	
	§ 12				
	Escola de minas de Ouro Preto.....	132:860\$000	30:200\$000	163:060\$000	168:060\$000
M'nas Geraes.....	§ 24				
	Estabelecimentos subsidiados pelo estado (d).....	—	5:000\$000	5:000\$000	
Pará.....	§ 24				
	Estabelecimentos subsidiados pelo estado (e).....	—	2:000\$000	2:000\$000	2:000\$000

OBSERVAÇÕES

- a) Subvenção ao Lyceu Taubateano..... 2:500\$000
b) Idem ao Lyceu de Artistas Mecanicos..... 5:000\$000
Idem ao Instituto Archeologico e Geographico..... 2:500\$000
Idem para impressão de trabalhos historicos relativos á guerra hollandeza..... 1:000\$000
c) Idem ao Lyceu de Artes e Officios..... 5:000\$000
d) Idem idem de Ouro Preto..... 2:500\$000
Idem idem de Juiz de Fora..... 2:500\$000
e) Idem ao estabelecimento de educandas..... 2:000\$000

Ministerio das Relações Exteriores

N. 1—Mappa do movimento de navegação entre o Brazil e os portos do districto consular de Nova-York no 1º trimestre do anno de 1891

ENTRADAS				
EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR IMPORTADO EM DOLLARS
Brazileiras.	2	1,028	24	
Estrangeiras.	57	59,668	1,250	
Total.	59	60,696	1,274	

SAHIDA				
EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR EXPORTADO EM DOLLARS
Brazileiras.	2	1,380	43	\$ 2,315,364.57
Estrangeiras.	54	52,966	1,177	\$ 2,315,364.57
Total.	56	54,346	1,220	\$ 2,315,364.57

Consulado Geral do Brazil em Nova-York.—Arthur T. de Macedo, consul-geral.

Z. 2—Mappa do movimento da navegação entre o Brazil e o porto de Nova-York durante o 1º trimestre do anno de 1891

EMTRADA				
EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR IMPORTADO EM DOLLARS
Brazileiras.	1	338	9	
Estrangeiras.	42	50,380	1,051	
Total.	43	50,718	1,060	

SAHIDA				
EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR EXPORTADO EM DOLLARS
Brazileiras.	1	690	28	0
Estrangeiras.	36	36,303	901	1,905,997.00
Total.	37	36,993	929	1,905,997.00

Consulado Geral do Brazil em Nova-York.—Arthur T. de Macedo, consul-geral.

N. 3—Mappa do movimento da navegação entre o Brazil e os vice-consulados do Brazil em Philadelphia, Boston, Calais e S. Francisco da California, durante o 1º trimestre de 1891

ENTRADA				
EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR IMPORTADO EM DOLLARS
Brazileiras.	1	690	15	—
Estrangeiras.	14	8,836	199	—
Total.	15	9,526	214	—

SAHIDA

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR EXPORTADO EM DOLLARS
Brazileiras.....	1	690	15	—
Estrangeiras.....	6	6.561	123	351.902.90
Total.....	7	7.251	138	\$351.902.90

Consulado geral do Brazil em Nova-York.—Arthur T. de Macedo, consul geral.

N. 4 — Mappa do movimento da navegação entre o Brazil e os portos dos vice-consulados pertencentes actualmente ao districto consular de Baltimore, correspondente ao mez de janeiro de 1891

ENTRADA

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR IMPORTADO EM DOLLARS
Brazileiras.....	—	—	—	—
Estrangeiras.....	1	452	—	—
Total.....	1	452	—	—

SAHIDA

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR EXPORTADO EM DOLLARS
Brazileiras.....	—	—	—	—
Estrangeiras.....	12	10.102	153	57.464.67
Total.....	12	10.102	153	57.464.67

Consulado geral do Brazil em Nova York.—Arthur T. de Macedo, consul geral.

N. 5 — Mappa da navegação entre o Brazil e os portos do districto consular de Nova York, no 2º trimestre do anno de 1891

ENTRADAS

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR IMPORTADO EM DOLLARS
Brazileiras.....	—	—	—	—
Estrangeiras.....	60	68.933	1.681	—
Total.....	60	68.933	1.681	—

SAHIDAS

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR EXPORTADO EM DOLLARS
Brazileiras.....	1	52	6	—
Estrangeiras.....	40	44.059	941	1.783.140.05
Total.....	41	44.111	947	1.783.140.05

Consulado geral do Brazil em Nova York.—Arthur T. de Macedo, consul geral.

REDACÇÃO

Os Grandes Bancos Nacionais

AS NOTAS DE BANCO E O OURO

(Continuado do n. 34)

A organização de um banco modelo no estado actual do mundo parece que se deveria resumir nestes termos: uma emissão de notas que não excedesse ou muito pouco excedesse, ao deposito metallico; sendo a maior parte dos pequenos pagamentos effectuada por meio de cheques indossaveis e o total ou a quasi totalidade dos grandes pagamentos por meio de compensações ou de jogo entre contas correntes; ficando, aliás, o ouro prompto para o resgate das notas.

Não é verdadeira a idéa da necessidade de grandissimo numero de notas; e da chegará e n que se reconheça igualmente falsa a doutrina de haver sido creada a nota do banco para augmentar a moeda em vez de simplesmente representá-la.

Si é natural que o ouro tende a accumular-se nos bancos dos países muito commerciantes, deve esse movimento operar-se espontaneamente; pois que inefficazes são, em tal materia, os meios artificiaes.

Comprehende-se que, a imitação do que fez o Banco de Inglaterra ha um anno e o Banco de França, ha alguns mezes, um grande banco contraia com outro emprestimo ou compra ouro, quando em face de difficuldade momentanea e transitoria; mas tais medidas só podem dar resultados temporarios.

Comprehendia-se muito bem o emprestimo contrahido pelo Banco de Inglaterra ao Banco de França, por occasião das difficuldades da casa Baring; tratava-se de ganhar alguns mezes; e semelhantemente as compras de ouro feitas na primavera pelo Banco de França.

Ao contrario: uma operação deste genero, systematicamente effectuada para obter e armazenar ouro indefinidamente, parece-nos totalmente inutil.

E' a que faz neste momento por exemplo, o Banco de Hespanha. Compra por alto preço grandes sommas de ouro nas praças estrangeiras, com o fito unico de encerrá-lo nas suas caixas, porque não tem intenção absolutamente de empregar o ouro accumulado no resgate das suas notas.

E' falsa a crença espalhada na Hespanha e na America do Sul affirmando que, si um banco tem, nos fundos das suas arcas, ouro intacto até á concurrencia de um quarto ou de um quinto da sua circulação, esta se acha garantida.

E' absolutamente falso.

Um deposito metallico não garante realmente: notas bancarias se não quando esse deposito se acha á disposição dos portadores das notas, que podem reclamar o seu resgate em especie metallica.

Si esse resgate se não effectua, as notas não estavam preservadas de perda pelo deposito intangivel de um quinto, de um quarto e até de um terço da circulação.

Bom julgamos que o Banco de Hespanha, em vez de fazer grandes esforços para comprar ouro ao estrangeiro e encerrá-lo definitivamente, procederia muito melhor actuando no sentido de restringir a emissão das suas notas e fazer cessar todas as operações abusivas de emprestimos sobre titulos, os quaes concorrem para a baixa do cambio.

No meado de dezembro de 1891, o lastro de ouro do Banco de Hespanha, segundo a correspondencia de Madrid, attingia a 153,748.000 francos; o lastro de prata a 92,300.000 francos; sendo a circulação das notas de 790,000.000.

Desde o fim de março do mesmo anno, a citos os algarismos do boletim de estatistica de maio ultimo, o lastro em ouro do Banco de Hespanha tinha sido augmentado de 2,200.000 francos, augmentando tambem a emissão de notas em cerca de 50,000.000.

Que significa, entretanto, um deposito bancario de 153,000.000 em ouro contra 790,000.000 em notas emitidas?

Ainda quando o deposito metallico subisse a 200,000.000 de francos, as notas não estariam melhor garantidas.

Que o Banco de Hespanha deixe, pois, de esgotar-se e de comprar ouro; que force a liquidação dos especuladores, aos quaes emprestou cerca de 280,000.000 sobre titulos, o que é algarismo quasi equivalente ao dos emprestimos sobre titulos ao Banco de França, o qual é de 315,000.000; que o banco faça reentrar nas suas arcas a entrada dos 280,000.000, isto é, 140,000.000 de francos; que o thesouro, entrando em verdadeira economia, pague ao banco parte dos setecentos e alguns milhões de que lhe é devedor; que o banco, por meio desses reembolsos reduza sua circulação gradualmente de 150,000.000 a 200,000.000 de francos; são esses os unicos meios de evitar a perda do cambio.

Quanto ás compras de ouro, o effeito dellas esperado é totalmente illusorio.

Chegamos agora ao ponto de fallar sobre o projecto do Sr. Goschem, com o intuito de dar, como se diz, maior elasticidade ás missões do Banco de Inglaterra.

Trata-se de modificar o celebre acto de 1844, que limita os poderes emissores do banco ao valor da divida do governo e do deposito metallico, isto é, a £ 33,961,470, ou *grossa modo* um millhar de francos, algarismo este que varia semanalmente, segundo as variações do deposito.

Bastante complicado é o plano do Sr. Goschem, e repousa principalmente sobre o direito de emissões das notas de £ 1 (25 francos e 20 centimos) enquanto a menor divisão actual é de £ 5 ou 125 francos.

Demais, quando a deposito do banco tiverem excedido de £ 22,000.000 poderia ser emitido um supplemento de notas não só sobre o metal, mas tambem, em parte sobre, garantias, na proporção de 1:4.

Enfim, quando o deposito excedesse de L. 30,000.000, isto é, 750,000.000 de francos, podia o Banco fazer novas emissões, sem garantia metallica; com a condição, porém, de exigir taxas de descontos elevadas e fixadas legalmente.

Sem entrarmos no exame deste plano complicado, confessaremos que, em nosso modo de julgar, não vemos nem necessidade, nem urgencia de modificar o Acto de 1844 e de augmentar o poder emissor do Banco de Inglaterra.

Acontecimentos recentes provam superabundantemente que com os valores moveis internacionais o jogo das compensações entre os países é muito mais facil.

Indubitavelmente pôde-se permittir ao Banco a emissão de notas de L. 2 ou L. 1; não ha, porém, utilidade em que o ouro seja mais abundante no Banco, enquanto rareia na circulação.

Em todo o caso, o Acto de 1844, com seu poder de emissão, muito se approxima da verdade scientifica, que impõe que a nota do Banco não seja uma chimera; mas, ao contrario, a simples e verdadeira representação do metal precioso.

O Acto de 1844 contribuiu efficaçamente para a solidificação financeira da Grã-Bretanha e para todos os aperfeiçoamentos na esphera dos pagamentos: cheques, compensações, etc.

PAUL LEROY-BEAULIEU.

Minas e quintos de ouro

DIVISÃO II

(Continuado do n. 35)

§ XI

Era mister que os povos fossem instruidos das reaes determinações. A este fim se dirigiu bando, concedendo dous mezes a comecar do dia delle (1) para se levar a fundir todo o ouro extrahido e se quintar na casa da fundição, aonde se reduziria a barra ou a moeda, como cada um quizesse. Os dous mezes acabados se executariam as penas declaradas nas ordens.

§ XII

Trataram depois disto o governador e ministros do estabelecimento das outras casas da fundição nas comarcas. Porém o superintendente, representando a falta de instrumentos materiaes e de officiaes,pareceu-lhes acertado suspender estas obras e informar a el-rei das causas que influiam em não vir ouro a fundir das comarcas. E diziam que a falta não vinha das distancias, pois que todos os dias eram vistos em Villa Rica homens dos diversos lugares da capitania, sinão de se vender o ouro dos comboeiros a troco de dinheiro fabricado na Bahia e Rio. Porém que esperavam cessar o extravio e fraudes por occasião do abatemento dos 8 por 100, visto que, si alguns interesses ainda convidavam no descaminho, eram de maneira escassos, que não podiam valer o risco, despesas de jornadas, lucro dos passadores e o das pessoas que comprassem o ouro nos portos do mar.

Não só por este motivo, mas tambem pelo de terem remettido aos ouvidores das comarcas moedas para os trocos, achavam desnecessaria a construção de novas casas. Cessavam tambem

(1) Bando de 25 de abril de 1730.

os inconvenientes da demora, porque apenas pelo ensaio se averiguava o valor do ouro das partes, logo que o intendente geral lhes mandava pagar, e assim se praticava a respeito dos trocos das barras, fazendo-as reduzir a dinheiro no mesmo dia, em que vinham a casa (2).

§ XIII

E para constar o beneficio do abatimento do quinto, publicou bando (3) em que mencionava as causas, que obstaram a se arrematar o mesmo quinto. Isto feito, escreveu a el-rei (4) dando-lhe parte das providencias das juntas e em as cópias dos termos lavrados nellas e as das condições que havia feito a bem da arrematação dos quintos, as quaes ajuntava as requeridas pelos licitantes. E, como ajustava, o extravio procedia menos da circulação do ouro em p^o do que da grande quantidade da moeda trabalhada nas outras casas, e introduzida em Minas, sendo assim que tinha que o meio efficaz a tolher os descaminhos consistia em se prohibir a circulação de todo o dinheiro em Minas, por isso que, não achando os mineiros quem lhes comprasse o ouro extrahido das lavras, o levariam a fundição. Quanto aos negociantes, visto que boamente não cumpriam a lei dos quintos, era força que se obrigassem a entrar nos seus deveres (5).

§ XIV

Por estes tempos se descobriu novo meio de furtar o quinto, consistindo este em reduzir o ouro a barras com marcas e sem ellas. Dando-se no engano, e no receio que tinham os compradores de semelhantes barras e os que as tinham adquirido em paga de dividas activas, de as levarem a casa da fundição, foi prudencia declarar por bando (6) que não incorriam em crime algum os que até ao ultimo de dezembro de 1730 levassem a fundir ou a trocar por moeda as ditas barras.

§ XV

Já o governador do Rio, Luiz Valia Monteiro, havia participado a el-rei que nos cofres se achavam barras falsas, e que taes se conheceram pela relação das que entraram na casa da fundição de Minas. A resulta desta conta foi decretar o mesmo senhor que por então se dissimulasse, suspendendo-se o exame do ouro e barras que entrassem nas casas da moeda do Brazil, á maneira do que se tinha mandado observar no reino. Porque deste exame procederia o descaminho, não só das barras falsas, como também das verdadeiras, fementos os donos de as levarem a casa da moeda pelo juizo que dellas se podia fazer, e daqui vinham infalliveis danos á real fazenda (7). Ordenou mais o mesmo senhor que se não examinasse o ouro, que entrasse na casa da fundição de Minas, porque com esta franqueza se evitariam os inconvenientes acontecidos na casa da moeda do Rio de Janeiro (8).

§ XIV

Qualquer que fosse a causa, a experiencia mostrou ter sido tal a affluencia do ouro entrado nas casas de fundição e moeda, que, correndo ainda o m^z de março de 1731, se remetteram para o Rio de Janeiro 78 arrobas de ouro, producto do quinto, além de 13, que rendeu a provedoria, vantagem nunca vista,

que o governador dizia dever-se á baixa dos 8 por 100, do que era prova o não ter apparecido dobra alguma das casas do Rio e Bahia, havendo sido nos passados por extremo consideravel a cópia dellas. Não era contudo inteiramente desterrado o descaminho do ouro, pois consta de uma grande tomada de 1328 oitavas feitas pelos soldados da guarda do sercão, que se asseguraram do delinquente (9). Além disso, acabava-se de descobrir no sitio da Peropoba, comarca do Rio das Velhas, e no centro da fazenda de Ignacio de Souza uma fabrica de fundição e moedas falsas (10).

§ XVII

Nomeou o governador de Minas o conde das Galvêas, ordenou-lhe el-rei que, não obstante o expediente posto em pratica por seu antecessor, tornasse o quinto a 20 por cento, como se observava na fundação das casas, e que isto mesmo, logo que chegasse a Minas, fizesse constar por bando (11). Começando o dito conde o seu governo, executou sem mais demora as reaes determinações (12). Cumpria-lhe, portanto, acatellar o extravio, e a este fin

(9) Aconteceu este facto em fevereiro de 1731.

(10) Consta isto da conta do governador dada a el-rei a 14 de maio do dito anno. E' de notar que, além destas noticias, se davam outras acerca de diamantes e de casa da moeda falsa. A respeito daquelles, queixava-se o governador que iam a menos, pois somente se tiravam entre o Rio das Pedras, Ribeirão do Inferno e Rio Jequitinhonha (comarca do Serro), bem que sendo o ultimo assaz caudaloso, é povado de cobras de mais de 30 palmos de comprimento, grossas como barris, não dava logar a serviços em toda a parte, pela difficuldade de mular o rio, cuja corrente era entre penhascos levantados, ficando assim os negros expostos a serem devorados pelas cobras. Faz-se aqui menção de oito a dez arrateis de esmeraldas descobertas por um clérigo. Em seu nome Antonio de Mendanha o assístia na dita comarca do Serro. Devese a descoberta da casa da Peropoba ao ouvidor do Sabará, Diogo Cotrim da Silva. Ajudado do ouvidor de Villa Rica e dos soldados que o governador lhe expediui, cuidou de prender seis facinorosos, que haviam fugido, e de arreatare os dinheiros que o dito Ignacio de Souza trazia espalhados para a compra do ouro. E porque constou ter o dito criminoso remettido na frota para Lisboa duzentas oitavas de diamantes a entregar a Manoel Lopes Ribeiro, morador naquella cidade, e escreveu que havia sido da ouvidoria em Villa Rica, deu também disto o governador parte a sua magestade, e da fama que corria de haver partido para Hollanda João da Silva Costa com o melhor de duzentas oitavas de diamantes da conta do referido Souza. Instruido el-rei dos successos, ordenou ao governador, em carta de 24 de agosto de 1732, fizesse prender os co-reos do crime, que principiando no Rio de Janeiro se expendeu até a Peropoba e Itaberuva, onde assistia o guarda-mór Luiz Teixeira e se fabricavam barras e moedas falsas. Vinham nomeados outros delinquentes, quaes Francisco da Costa Nozueira, preso pelo governador do Rio, Antonio Pereira de Souza, abridor da Casa da Moeda, chamado verdadeiramente Francisco José, o principal aggressor do delicto, Antonio da Costa Fagola, viandante, Alexandre da Cunha Mattos, e seu cunhado Carlos de Mattos do Quintal, abridor da Casa da Moeda de Minas, Manoel da Silva Soares, o guarda-mór Luiz Teixeira, Manoel Martins Ferreiro ou Serralheiro e José Fernandes Braziliella. Os iniciados eram Manoel de Mattos, caixeiro de Manoel de Albuquerque e Aguiar, Francisco Bravo Ourives, e Custodio Cordeiro. Deviam ser todos remettidos para Lisboa, e quaesquer outros que soubessem culpados na devassa que o governador mandaria tirar por ministro do seu conceito. Exceptuavam-se da remessa os iniciados, que soltaria no caso de lhes não acaesarem culpas.

(11) Consta da carta régia de 24 de abril de 1732.

(12) Edital de3, e bando de 4 de setembro do dito anno,

expediui ordens aos ouvidores para que advertissem aos povos que lhes não era licito conservar em suas casas maiores parcelas de ouro, sem as levarem a fundir. E como a razão e a experiencia justificavam os pobres a este respeito, ameaçava os ricos com a responsabilidade no caso de se acaesarem logares maritimos ouro furtado ao quinto (13).

§ XVIII

Aos requerimento dos contractadores deferiu que nos registros da Borda do Campo se recobresse a oitava de ouro á razão de 1\$320 até ao dia 4 de setembro de 1732, visto que com esta valia se havia de tomar na fazenda real, porém que daquelle dia em deante ficaria geralmente correndo a 1\$200 (14).

§ XIX

Publicada pelo edital e bando de ordem régia, escreveu (15) o conde a el-rei, informando-o do sussurro e murmurações dos povos, que mostravam não se accommodar com o augmento do quinto a tempo em que esperavam que fosse em diminuição. Alguns houve que tiraram da casa da moeda o ouro, que á mesma levaram sem o quintar, clamando o maior numero que, chegando á villa na occasião em que o bando se publicava, e outros immediatamente á publicação, mas sem ter ainda expirado o dia della, não era justo que logo se executassem as ordens. Cedeu o governador a estes clamores, concedendo livre o dia todo da promulgação na esperança de que o mesmo senhor l'ho não extranhará, visto que a isto o moveu o escandalo, que resultava de sahir em os povos sem quintarem o ouro, e ao parecer dos ministros a favor das queixas, sustentando que se devia dar aos povos o dia livre, á maneira do que por direito inconcusamente se observava acerca dos contractos. Mas não acabando com o dia as controversias, pois que, entrando na villa sobre madrugada do seguinte, varias pessoas voltaram sem fundir o ouro, que traziam, representava a el-rei a decadencia do quinto com a relação do seu rendimento desde o bando até á data da conta, o que igualmente fazia o superintendente, persuadidos ambos que o prejuizo cresceria para o futuro, pois que ainda se não podia justamente calcular por se daver a sahida da frota algum ouro, que entrou na casa da fundição, accrescendo de mais a mais a necessidade que tinham os povos de levarem moeda para o Serro, por não ser bastante para a compra dos diamantes algum ouro em p^o que girava pelos arraiaes daquelle districto.

§ XX

Vedaram-se depois disto, para mais se não fundirem os dobrões de 12\$800 e moedas de 4\$300, determinando-se que nas que ficavam permittidas, se não usasse mais de cordão, e se lhes substituisse a serrilha que se empregava nas de prata (16).

(Continua)

(13) Estas ordens foram expeditas na data de 9 de setembro.

(14) Consta de outra ordem na mesma data.

(15) Conta de 14 de outubro de 1732.

(16) Provisão de 13 de janeiro de 1731, que accompinhava a lei.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 1 a 4 de fevereiro de 1892.....	1.088:743\$804
Rendimento do dia 5.....	294:902\$670

Em igual periodo de 1891....	1.383:646\$474
	716:073\$279

RECEBEDORIA

Rendimento do dia 1 a 4 de fevereiro de 1892.....	127:252\$438
Rendimento do dia 5.....	44:644\$187

Em igual periodo de 1891....	171:896\$025
	226:787\$162

(2) Consta do termo de 24 de maio de 1730, em que acordaram mais representar a sua magestade que, no caso de se arrematar a casa da fundição por contracto, era bem se não fizesse com ella maior despeza á custa da real fazenda, e ficasse a cargo dos contractadores vigiar sobre o extravio.

(3) Bando de 25 de maio de 1730, da data do qual por deante ficava o quinto de 20 a 12 %.

(4) Conta de 10 de junho de 1730.

(5) Conta de 10 de junho de 1730.

(6) Bando de 22 de junho.

(7) Prova-se da provisão de 29 de fevereiro de 1731.

(8) Consta de outra provisão de 27 de fevereiro de 1731.

MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 1 a 4 de fevereiro de 1892.....	117:267\$284
Rendimento do dia 5.....	24:590\$788
	141:858\$072

NOTICIARIO

Correio—Esta repartição expedirá hoje malas pelos seguintes paquetes:

Pelo *Euclid* para Nova York, recebendo impressos e objectos para registrar até às 3 horas da tarde, cartas para o exterior até às 4 idem.

Pelo *Oro*, para Santa Lucia e Galveston, recebendo impressos até às 9 horas da manhã, cartas para o exterior até às 10 idem.

Pelo *Mahilde*, para Itapemerim, Victoria, Caravelhas e Cannaveiras, recebendo impressos até às 5 horas da manhã, cartas para o interior até às 5 1/2 idem, ditas com porte duplo até às 6 idem.

Pelo *Walter*, para a Bahia, recebendo impressos até às 9 horas da manhã, cartas para o interior até às 9 1/2, ditas com porte duplo até às 10 idem.

Pelo *Porto Alegre*, para Bahia, Lisboa e Hamburgo, recebendo impressos e objectos para registrar até à 1 hora da tarde, cartas para o interior até à 1 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até às 2 idem.

Pelo *Bahia*, para Santos, recebendo impressos e objectos para registrar até às 10 horas da manhã, cartas para o interior até às 10 1/2, ditas com porte duplo até às 11 idem.

Pelo *Arminha*, para Pernambuco, recebendo impressos até às 7 horas da manhã, cartas para o interior até às 7 1/3, ditas com porte duplo até às 8 idem.

— Amanhã:

Pelo *Rio Parani*, para os portos do Sul até Porto Alegre, recebendo impressos até às 9 horas da manhã, cartas para o interior até às 9 1/2, ditas com porte duplo até às 10 idem. Objectos para registrar até às 6 horas da tarde de hoje.

Pelo *Coleridge*, para Bahia, Southampton, Antuerpia e Londres, recebendo impressos e cartas para o interior até às 7 horas da manhã, ditas com porte duplo e para o exterior até às 8 idem. Objectos para registrar até às 6 horas da tarde de hoje.

Contadoria Geral da Guerra

—Pagam-se hoje, nos respectivos estabelecimentos, as férias do Arsenal de Guerra e Fabrica de Armas da Conceição, e, do dia 8 em diante, dietas, etapas, forragens e ferragens, bilhetes de costura, procuradores e o mais que occorrer.

Santa Casa da Misericórdia

—O movimento do hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos hospícios de Nossa Senhora da Saúde, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores em Cascadura, foi no dia 3 de fevereiro o seguinte:

	Nac.	Est.	Total.
Existiam.....	759	752	1.511
Entraram.....	38	48	86
Sahiram.....	20	42	62
Falleceram.....	8	3	11
Existem.....	771	753	1.524

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 336 consultantes, para os quaes se aviaram 412 receitas.

Fizeram-se 1 extracção de dentes e 11 obturações.

Repartição Central Meteorologica — Resumo meteorologico da estação do morro de Santo Antonio:

Dia 5 de fevereiro de 1892

Temperatura à sombra.....	(maxima.... 33,4 minima.... 24,0 média..... 28,7)
Dita na relva.....	(maxima.... 46,7 minima.... 21,0)
Dita ao sol.....	maxima.... 59,6
Evaporação à sombra 2 ^a , 9.	

PARTE COMMERCIAL

Rio, 5

Cambio

O mercado ainda se conservou um tanto indeciso. Os bancos abriram à taxa official de 12 1/4 d. sobre Londres, que regulou durante o dia, e constou o negocio em letras bancarias a 12 5/16 e 12 3/8 d.

Em papel particular as cotações foram de 12 7/16 a 12 1/2 d., com transacções exceptionaes a 12 3/8 d., e fechando o mercado com tomadores a 12 7/16 d. até o fim do mez.

As taxas officiaes affixadas pelos bancos foram as seguintes:

Londres, por 18.....	12 1/4 d., a 90 d/v
Pariz, por franco.....	778 rs., a 90 d/v
Hamburgo por marco.....	960 a 962 rs., a 90 d/v
Italia, por lira.....	786 a 794 rs., a 3 d/v
Portugal.....	365 a 380 % a 3 d/v
Nova-York, por dollar.....	4\$020 a 4\$120 à vista.

COTAÇÕES DA BOLSA**Soberanos**

Soberanos.....	19\$760
Ditos v/c até 8 do corrente.....	19\$760

Apolices

Apolices geraes de 1:000\$, 5 %.....	986\$000
Apolices convertidas, 4 %.....	1:130\$000

Bancos

Banco do Brazil, 1 ^a serie.....	359\$000
Dito idem, 2 ^a serie.....	170\$000
Dito idem, idem.....	172\$000
Dito da Republica.....	115\$000

Companhias

Comp. Jardim Potanico.....	180\$000
Empresa Obras Publicas.....	70\$000
Comp. Sapucahy c/75 %.....	28\$000
Dita idem, idem.....	29\$000
Dita Agricola Alto Parahyba....	6\$000

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1892.—
Joaquim Navarro de Andrade, presidente.—
A. Simonsen, secretario.

Entradas de capital

Estão marcados os seguintes prazos para prestações de capital:

Territorial e Constructora, 1 de 20\$, à rua do Ouvidor n. 45, até.....	6
Ferro Carril e Constructora, a ultima de 20\$, à rua do Ouvidor n. 45, até.....	6
F. T. Industrial Magéense, a 7 ^a de 10 % ou 20\$, no Banco do Povo, até.....	10
M. de Massas Alimenticias, 1 de 20\$, à rua do Visconde do Rio Branco n. 55, até.....	10
Turf-Club, a 4 ^a de 20\$, à rua do Sacramento n. 1, de 1 a.....	11
Marques Limitada, 1 de 10 % no escriptorio respectivo, até.....	12
Inhauma e Irajá a 5 ^a de 20\$, para integralização de 20 a.....	12
Turf-Bank, a 3 ^a de 20\$, a travessa de S. Francisco de Paula n. 3, 1 hora.....	15
Transportes de Cargas, a 6 ^a de 40\$, à rua da Candelaria n. 23, de 5 a.....	16
Banco Cooperativo, a 7 ^a de 10\$, à rua da Candelaria n. 22, até.....	20
Sanatorio da Gavea, a 2 ^a entrada à rua do Rosario n. 97, até.....	29

Pagamento de dividendos

Pagam-se, a partir dos dias abaixo indicados, além dos que já annunciámos, os dividendos seguintes:

Bancos:

Constructor do Brazil, o 9^o de 4\$, desde o dia 25.
Brazil e Londres, o 1^o de 10 %, desde o dia 26.
Credito Popular do Brazil, o 2^o de 6\$, desde o dia 28.

Credito Commercial, o 2^o semestre de 6\$, à rua do Hospicio n. 25, desde o dia 30 de janeiro.

Italia-Brasile, o 2^o de 2\$, à rua do Hospicio n. 34, desde o dia 30 de janeiro.

Funcionarios publicos, o 1^o de 4 %, à rua de Gonçalves Dias n. 55, desde o dia 28 de janeiro.

Cauções e descontos, o 3^o de 3\$, à rua do Hospicio n. 3 B, do dia 1 a 8 de fevereiro.

Cataguazes, o 2^o de 18 %, à rua dos Benedictinos n. 4, do dia 4 em diante.

Credito Mercantil, o 3^o de 12 %, à rua do General Camara n. 10, do dia 8 em diante.

Brazil e Norte-America, o 2^o semestre, à rua da Alfandega n. 20, do dia 9 em diante.

Credito Predial Urbano, o 2^o semestre de 4\$, do dia 10 em diante.

Companhias:

União dos Lavradores, o 1^o de 12 %, à rua dos Benedictinos n. 28, do dia 1^o em diante.

V. Mecânica Vassourense, o 4^o de 5\$, no largo de Santa Rita n. 24, do dia 1^o em diante.

Tecidos de Malha Franco Brasileira, o 3^o de 4\$, do dia 4 em diante.

Vinicola Internacional, o 1^o de 40\$, à rua do Rosario, do dia 5 em diante.

Commissario Minas e Rio, o 1^o de 20 %, à rua dos Benedictinos no 30, desde o dia 1^o.

Cortume Nacional, o 3^o de 5\$, à rua dos Ourives n. 15, desde o dia 2.

Empresa Esperança Maritima, o 2^o semestre de 12 %, à rua do General Camara n. 19, desde o dia 2.

Caieira Zumbi, o 2^o de 5\$, à rua de S. Pedro n. 18, do dia 10 em diante.

Commercial, o 2^o de 10 %, à rua da Quitanda n. 128, do dia 10 em diante.

Saneamento do Rio de Janeiro, o 4^o de 12 %, à rua dos Invalidos n. 36, de 6 em diante.

Provisora de Conservas Alimentares, o 2^o de 8\$, do dia 7 de fevereiro em diante.

Transporte de Café e Mercadorias, o 2^o de 10 %, à rua Barão de S. Felix n. 112, do dia 10 em diante.

Transporte de Mercadorias e Materiaes, o 1^o de 8\$ por acção integralizada e 4\$800 de 60 % realizados, à rua 1^a de março n. 2, do dia 10 em diante.

Carros Sul Americana e Tattersall Mcr aux, o 2^o de 12 % à rua do Club Gymnastico n. 17, do dia 10 em diante.

Bancaria Agricola do Brazil, o 2^o semestre de 15 %, à rua do Conselheiro Saraiva n. 24, de 25 a 31 de janeiro.

Nacional de Artefactos de Folha de Flandres, o 3^o de 12 %, desde o dia 25 de janeiro.

Seguros Brazil-Federal, o 2^o de 4\$, à rua da Alfandega n. 18, desde o dia 25 de janeiro.

Empresa Industrial de Melhoramentos no Brazil, o 3^o de 8\$, desde o dia 26 de janeiro.

Transporte de Cargas, o 2^o de 24\$, à rua da Candelaria n. 23, desde o dia 28 de janeiro.

Agricola e Commercial do Brazil, o 2^o de 20\$ por acção integralizada e 10\$ pelas de 50 %, à rua Primeiro de Março n. 54, desde o dia 30 de janeiro.

Seguros Bonança, o 5^o de 18, à rua Primeiro de Março n. 2, desde o dia 25 de janeiro.

Transportes Maritimos Conceição, o 2^o semestre de 30 %, desde o dia 27 de janeiro.

Brasileira de Papeis Pintados, o 2^o de 10 %, à rua da Carioca n. 31, desde o dia 29 de janeiro.

F. de Tecidos Alliança, o 12^o de 12, desde o dia 15 de janeiro.

Noticias maritimas**Vapores esperados**

Santos, <i>Ville de Rosario</i>	6
Portos do sul, <i>Pelotas</i>	6
Santos, <i>Porto Alegre</i>	6
Portos do sul, <i>Alexandria</i>	6
Hamburgo e escalas, <i>Rosario</i>	7
Berleões e escalas, <i>Congo</i>	8
Rio da Prata por Santos, <i>Trent</i>	9
Rio da Prata, <i>Brasil</i>	9
Rio da Prata, <i>Nord America</i>	10

Vapores a sair

Carangola e escalas, <i>Ruy Louren</i> (6 h. da manhã).....	6
Portos do sul, <i>Artinto</i>	6
Londres, Bahia e Antuerpia, <i>Coloridge</i>	6
Victoria e escalas, <i>Mathilde</i> (8 horas).....	6
Pernambuco, <i>Armbela</i>	6
Hamburgo, Bahia e Lisboa, <i>Porto Alegre</i> , (2 horas).....	6
Havre por Maceio, <i>Ville de Rosario</i>	7
Bremen, Lisboa e Antuerpia, <i>Leipzig</i>	7
Sepotiba e escalas, <i>Senetiba</i> (7 horas).....	7
Portos do sul, <i>Rio Pauni</i> (meio-dia).....	7
Imbituba, <i>Barão de S. Diogo</i> (4 horas).....	7
Rio da Prata, <i>Congo</i>	8
Bordões, Dakar e Lisboa, <i>Brasil</i>	9
Nova York e escalas, <i>Seguranca</i>	9
Campos e escalas, <i>Teicirinha</i>	9
Portos do norte, <i>Olinda</i> (10 horas).....	10
Genova e Napoles, <i>Nord America</i>	10
Southampton, Bahia, Pernambuco, Las Palmas, Lisboa, Vigo e Rotterdam, <i>Trent</i>	10
Arcaçua, Victoria e Bahia, <i>Penclo</i> (10 hs).....	10
Santos, <i>Iris</i> , (meio-dia).....	11

EDITAES E AVISOS**Supremo Tribunal Federal**

O ministro João Antonio de Araujo Freitas Henriques, presidente do Supremo Tribunal Federal, etc.

Faz saber aos Srs. ministros do Supremo Tribunal Federal e a todos aquelles a quem isto possa interessar que, estando quasi completas as obras que se tinham de fazer no edificio da antiga secretaria de Estado dos Negocios da Justiça, afim de effectuar-se para este a mudança do tribunal, a sua primeira sessão este anno se fará sabbado, 6 do corrente, ás horas do costume.

Capital Federal, 5 de fevereiro de 1892.—Eu, secretario João Pedreira de Carvalho Ferraz, o escrevi.—João Antonio de Araujo Freitas Henriques, presidente.

Côrte de Appellação

Faço publico que no dia 8 do corrente, ás horas do costume, terá lugar no edificio da antiga secretaria do Ministerio da Justiça, á rua do Passeio n. 44, a primeira sessão das camaras reunidas da Côrte de Appellação, afim de serem designados os juizes, que devem funcionar nas mesmas camaras.

Secretaria da Côrte de Appellação, 5 de fevereiro de 1892.—O secretario Joaquim Maria dos Anjos Espozel.

Recebedoria da Capital Federal

Picam convilhados os proprietarios dos predios abaixo mencionados para virem a esta repartição até ao dia 20 de fevereiro proximo futuro, solver amigavelmente os seus debitos; findo esse prazo pro-elept-se-ha a cobrança executiva dos mesmos.

Exercicio de 1889

Ns. 7, 15 a 31 da rua de S. Francisco de Ass's, Hospital da Ordem Terceira da Penitencia.

N. 38 da rua do Passeio, José Thomaz de Oliveira Barboza e D. Cons'ança G. de O. Me-nexes.

N. 6 da travessa Alice, D. Etelvina Carlota da Conceição.

N. 6 da travessa Alice, D. Carlota Joaquina da Conceição Sant'Anna.

Ns. 34 e 36, rua do Passeio, José Jeronymo de Mesquita.

Ns. 8, 10 e 12, rua da Lapa, D. Alcina Tasso de Souza.

N. 72 rua dos Arcos, D. Laurinda Isabel Baptista Bastos.

N. 110 rua de S. José, Antonio José Gonçalves Peixoto.

N. 56 rua da Ajuda, Hospital da Ordem Terceira do Carmo.

N. 1 do becco do Imperio, D. Emerenciana Angelica.

N. 30 do becco da Carioca, Antonio Pinto F. dos Santos.

N. 11, rua de S. José, José Joaquim Vieira.

N. 64, rua de S. José, Carlos Alberto Fernandes e outro.

N. 82, rua do Evaristo da Veiga, D. Maria dos Anjos Sanches de Paiva.

Recebedoria, 30 de janeiro de 1892.—O ajudante, J. P. C. Romão.

Alfandega do Rio de Janeiro**Etica**

Pela inspeccoria desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de faltas; devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se para providenciar a respeito.

Vapor inglez «Kepler.»

Armazem n. 1—Marca AD : 2 caixas ns. 4782/84, avariadas e repregadas. Manifesto em traducção.

Marca EA—C : 3 ditas ns. 9.941, 9897 e 9.522, idem, idem, idem.

Marca EH—X : 1 dita n. 8.622, idem, idem, idem.

Marca FG : 2 ditas ns. 218/19, idem, idem, idem.

Marca GL&C—X : 2 ditas ns. 647 e 650, idem, idem, idem.

Marca HQ : 2 ditas ns. 5.406 e 5.360, idem, idem, idem.

Marca H 6 volumes com diversos numeros, idem, idem, idem.

Marca JA&C : 2 ditas ns. 5.571 e 5.574, idem, idem, idem.

Marca PC&C—H : 2 ditas ns. 1.811/12, idem, idem, idem.

Marca 200 : 1 dita n. 181, idem, idem, idem.

Marca SS—K : 1 dita n. 4, idem, idem, idem.

Marca SB—R : 3 ditas ns. 373 e 376/7, idem, idem, idem.

Vapor inglez «Clyde.»

Armazem n. 10—Marca OV—G—L : 1 caixa n. 2.178, avariada, idem.

Marca AP&C : 1 dita n. 77, idem, idem, idem.

Lettreiro Comp. Torre Eiffel : 1 dita n. 768, idem, idem, idem.

Marca JSG : 1 dita n. 144, idem, idem, idem.

Vapor inglez «Magdalena.»

Armazem n. 10—Marca M&L—R : 1 caixa n. 19, avariada e repregada idem.

Vapor inglaz «Saint-Asaph.»

Armazem n. 15—Marca CICI : 14 caixas com diversos numeros, avariadas e repregadas, idem.

Vapor americano «Advance.»

Armazem n. 8—Marca AA&S : 1 caixa n. 18, avariada e repregada, Manifesto em traducção.

Marca BI&M : 5 ditas idem, idem, idem.

Marca C&C : 2 ditas ns. 2/3, idem, idem, idem.

Marca DF : 1 dita n. 90, idem, idem, idem.

Marca CR&C : 1 dita n. 435, idem, idem, idem.

Marca AX : 2 ditas n. 2, idem, idem, idem.

Marca E&C : 1 dita n. 37, idem, idem, idem.

Marca FC&C : 2 ditas ns. 4 e 6, idem, idem, idem.

Marca QLDGrosmann : uma barrica, idem, idem, idem.

Marca H : 11 ditas ns. 141, idem, idem, idem.

Marca JM&C : 1 dita n. 44, idem, idem, idem.

Marca MM&C : 7 caixas, idem, idem, idem.

Marca JMC : 1 dita n. 8, idem, idem, idem.

Marca P&C : 2 ditas ns. 29 e 34, idem, idem, idem.

Marca RE&C : 8 ditas idem, idem, idem.

Armazem n. 15—Marca WRC&C : 10 barris avariados, idem.

Vapor americano «Finance.»

Armazem de bagagem—Lettreiro Victorino Junior : 1 caixa n. 3, quebrada, idem.

Vapor belga «Coleridge.»

Armazem n. 9—Marca AP : 4 barricas com diversos numeros, quebradas, idem.

Vapor allemão «Bahia.»

Armazem da estiva—Marca C : 5 caixas, avariadas, idem.

Armazem n. 16—Marca CS : 15 ditas, idem, idem, idem.

Armazem n. 10—Marca SH : 13 engrados, idem, idem.

Vapor allemão «Citra.»

Armazem n. 10—Marca RF : 2 caixas ns. 61 e 62, avariadas, Manifesto em traducção.

Marca NF&C : 1 fardo n. 1.772, idem, idem.

Marca CV—M : 2 caixas ns. 720 e 721, repregadas, idem.

Estiva—Marca HS&C : 8 volumes avariados, idem.

Marca JACG : 3 cestos, com falta, idem.

Armazem n. 10—Marca JS&G : 1 caixa n. 11.156, idem, idem.

Marca RM&O : 8 fardos, idem, idem.

Marca MCC : 1 caixa n. 4.453, idem, idem.

Marca PCC—LR : 1 dita 1.329, idem, idem.

Marca 2°—5°—M : 2 ditas ns. 1.423 e 1.424, idem, idem.

Estiva—Marca RP&C : 10 ditas, idem, idem.

Vapor allemão «Porto Alegre.»

Armazem n. 16—Marca FPS—C : 1 barril n. 12.012, quebrado. Manifesto em traducção.

Despacho : Marca MC&C : 20 caixas, repregadas, idem.

Vapor allemão «Montevideo.»

Armazem n. 11—Marca A de A : 1 caixa n. 118, repregada. Manifesto em traducção.

Marca F&O—1230—CTC : 1 dita n. 7.626, idem, idem.

Marca M&D : 1 dita n. 2.533, idem, idem.

Marca RW : 1 dita n. 315, idem, idem.

Marca VPR—CHR : 2 ditas ns. 10.510 e 10.801, idem, idem.

Armazem n. 16—Marca CS&C : 1 barrica n. 3.631, quebrada, idem.

Vapor francez «Companha.»

Armazem n. 13—Marca C—C : 1 caixa n. 3.168, avariada, Manifesto em traducção.

Vapor francez «Concordia.»

Armazem n. 12—Marca ALC : 1 caixa n. 500, repregada. Manifesto em traducção.

Marca CB&C : 1 dita n. 5.573, repregada e avariada, idem.

Marca GI : 2 ditas ns. 55, 73, idem, idem.

Marca GIMF : 3 ditas ns. 75, 92, 18, idem, idem, idem.

Marca CQC : 1 dita n. 2, idem, idem, idem.

Marca FMI : 2 ditas ns. 586, 616, idem, idem.

Marca F&C—484 : 1 dita n. 11, idem, idem.

Marca J—W—G : 1 dita n. 8.589, idem, idem.

Marca PM : 1 dita n. 4.751, idem, idem.

Marca P&B : 1 dita n. 789, idem, idem.

Marca SLE : 2 ditas ns. 4.482/83, idem, idem.

Vapor francez *Ville de Rosario*.
 Armazem n. 16—Marca MR—B: 2 barricas ns. 1.983, 1987, quebradas. Manifesto em tradução.
 Vapor *Australo-garyano Zichy*.
 Armazem n. 6—Marca CPI—ZC: 4 caixas diversos numeros avariadas. Manifesto em tradução.
 Marca CDM: 2 ditas ns. 1.589, 1.590, idem.
 Idem.
 Marca FG: 6 ditas diversos numeros, idem.
 Idem.
 Marca HAJ—C: 1 dita n. 339, idem.
 Marca M—D: 4 ditas diversos numeros, idem. Idem.
 Marca MN&C: 3 ditas ns. 14, 62, 64, idem.
 Despacho—Marca P: 1 dita n. 901, idem.
 Idem.
 Marca RP&C: 7 ditas sem numeros, idem.
 Idem.
 Alfandega, 30 de janeiro de 1892.—O inspector, *Alexandre A. R. Sattamini*.

DIA 1 DE FEVEREIRO

Vapor inglez «Trent».
 Armazem da estiva—Marca AX&C: 1 caixa n. 239, repregada. Manifesto em tradução.
 Armazem n. 9—Marca BCM—N: 3 ditas ns. 137, e42 e 145, avariadas. Idem.
 Marca CSL: 2 fardos ns. 16 e 19, idem.
 Idem.
 Lettreiro B. E. U. do Brazil: 1 caixa n. 5, idem. Idem.
 Marca GL&F: 2 ditas ns. 1.584 e 1.591, idem.
 Idem.
 Marca JMR&C: 2 ditas ns. 1004 e 1005, quebradas, idem. Idem.
 Marca R&S: 10 ditas, idem. Idem.
 Vapor inglez «Aconeara».
 Armazem das amostras—Marca FRAFormozinho: 1 caixa, repregada. Idem.
 Lettreiro John Moure & Comp.: 2 caixas ns. 437, 8, idem. Idem.
 Lettreiro Andreio Steill & Comp.: 2 encapados, avariados. Idem.
 Vapor inglez «Lyde».
 Armazem n. 10—Marca R&S: 1 caixa n. 1.609, avariada. Idem.
 Marca PR—C: 3 ditas ns. 9.781, 1.336 e 1.293, idem. Idem.
 Marca SM: 1 dita n. 224, idem. Idem.
 Marca MS&C: 1 dita n. 5, idem. Idem.
 Marca C&C: 1 dita n. 2.528, idem. Idem.
 Marca CM—S: 2 ditas ns. 5.797, 98, idem.
 Idem.
 Lettreiro Comp. Torre Eiffel: 1 dita n. 761, idem. Idem.
 Marca AL&C: 1 dita n. 1.855, idem. Idem.
 Marca CCB: 1 dita n. 274, idem. Idem.
 Marca GD&C: 1 dita n. 1, idem. Idem.
 Marca 143: 1 dita n. 670, idem. Idem.
 Vapor inglez «Mandarin».
 Armazem n. 7—Marca SM—F—G: 9 caixas com diversos numeros, avariadas. Manifesto em tradução.
 Armazem sobre agua—Marca AMP: 27 ditas, idem. Idem.
 Marca C: 35 ditas, idem. Idem.
 Marca PMC: 25 ditas, idem. Idem.
 Vapor allemão «Bahia».
 Armazem n. 10—Marca CM—M: 1 caixa 1.469, avariada.
 Lettreiro Campisia: 11.977, repregada, idem. Idem.
 Marca C—OV—W: 1 dita n. 530, idem. Idem.
 Marca PC&C—CLB: 1 dita n. 1.143, idem. Idem.
 Marca I—22—I: 1 dita n. 92, idem. Idem.
 Idem.
 Marca BS&C—1026: 1 dias ns. 1, 2, idem. Idem.
 Armazem n. 6—Marca B: 3 ditas, idem. Idem.
 Armazem da estiva: Marca G&C: 3 ditas com diversos numeros. Idem.
 Vapor allemão «Monty deo».
 Armazem n. 16—Marca P&I: 1 barrica, quebrada. Idem.
 Marca CBA: 1 caixa n. 890, avariada, idem. Idem.

Vapor allemão «Catania».
 Armazem n. 7—Marca JPM&C: 1 caixa repregada. Idem.
 A mesma marca: 1 dita n. 923, avariada, idem. Idem.
 Marca C Leitão—J: 10 ditas com diversos numeros avariadas e repregadas.
 Vapor allemão «Cintra».
 Armazem n. 8—Marca FB&: 1 caixa n. 1.106, avariada.
 Marca M&C: 1 amarrado n. 16.956, idem. Idem.
 Lettreiro Jacinho Simão de Almeida: 1 barrica, repregada.
 Vapor allemão «Porto Alegre».
 Armazem de despacho—Marca G&C: 10 garrafas quebradas. Idem.
 Marca MC&C: 11 caixas repregadas, idem. Idem.
 Vapor allemão «Cintra».
 Armazem da estiva—Marca CR—RC: 8 caixas, repregadas. Manifesto em tradução.
 Armazem n. 10—Marca FA&C: 1 dita n. 4.943, idem. Idem.
 Marca FB&C: 1 dita n. 950, idem. Idem.
 Marca F&O/1158—ND: 1 dita n. 9.281, idem. Idem.
 Armazem da estiva—Marca L: 10 ditas, idem. Idem.
 Armazem n. 10—Lettreiro 29—S—M: 1 dita n. 1.428, idem. Idem.
 Marca WM&C: 1 dita n. 7.936, idem. Idem.
 Idem.
 Vapor bulga *Coleridge*.
 Armazem n. 9—Marca CPC: 50 caixas, quebradas, idem.
 Marca CIB: 10 volumes, idem. Idem.
 Vapor italiano *Orión*.
 Armazem n. 6—Marca CFT: 1 caixa, avariada, idem.
 Vapor inglez *Kepler*.
 Armazem R—A—E: 3 caixas ns. 11, 12 e 15, avariadas, idem.
 Marca CFC—RO: 4 ditas, diversos numeros, idem. Idem.
 Marca ER—S: 5 ditas, quebradas, idem. Idem.
 Marca FH—O: 2 ditas ns. 8.507 e 8.613, avariadas, idem.
 Marca FTM: 3 ditas ns. 296/98, idem. Idem.
 Marca CI: 2 ditas ns. 387 e 389, idem. Idem.
 Idem.
 Marca CCC: 1 dita n. 5.656, idem. Idem.
 Idem.
 Marca G—M: 5 fardos, diversos numeros, idem. Idem.
 Marca H: 3 ditas, idem. Idem.
 A mesma marca: 2 caixas, idem. Idem.
 Marca HQ: 2 ditas ns. 5.412/15, idem. Idem.
 Marca JLF: 5 fardos ns. 55/59, idem. Idem.
 Idem.
 Marca JBC: 2 caixas ns. 1.807/8, idem. Idem.
 Marca MB: 1 dita n. 405, idem. Idem.
 Marca ND: 1 dita n. 6.173, idem. Idem.
 Marca PG—M: 1 dita n. 2.426, idem. Idem.
 Idem.
 Armazem n. 1—Marca PC&C—K: 1 caixa n. 5.642, avariada, idem.
 Marca R—O—W—M: 2 ditas ns. 748 e 751, idem. Idem.
 Marca S: 3 ditas, diversos numeros, idem. Idem.
 Marca VN: 14 ditas, idem. Idem.
 Marca MG&C: 1 dita n. 10, idem. Idem.
 Marca X: dita n. 657, idem. Idem.
 Vapor francez *Ville de Rosario*.
 Armazem n. 11—Marca AC&C: 1 caixa n. 2.009, repregada. Manifesto em tradução.
 Marca AL&C—VJ: 1 dita n. 550, idem. Idem.
 Marca AFG&C: 1 dita n. 18, idem. Idem.
 Marca CF&L: 1 dita n. 1.755, idem. Idem.
 Idem.
 Marca CB&C: 2 ditas ns. 5.593 e 5.599, idem. Idem.
 Marca CUC—PP: 1 dita n. 3, idem. Idem.
 Idem.
 Marca CMCI: 1 dita n. 2.781, idem. Idem.
 Marca FF&C: 1 dita n. 4.810, idem. Idem.
 Idem.

Marca CS&C: 3 ditas ns. 112, 114 e 125, idem. Idem.
 Marca CD: 1 dita n. 7, idem. Idem.
 Marca CJ: 1 dita n. 9.879, idem. Idem.
 Marca GLF—F: 1 dita n. 1.730, idem. Idem.
 Idem.
 Marca HF: 1 dita n. 666, idem. Idem.
 Marca JB&C: 1 dita n. 7.017, idem. Idem.
 Idem.
 Marca JLF: 1 dita n. 13, idem. Idem.
 Marca JRS: 1 dita n. 39, idem. Idem.
 Marca MS—C: 1 dita n. 1.669, idem. Idem.
 Idem.
 Marca MM&C—D: 1 dita n. 1.570, idem. Idem.
 Idem.
 Marca MN&C: 1 dita n. 1.221, idem. Idem.
 Idem.
 Marca NOE: 2 ditas ns. 6.442/45, idem. Idem.
 Idem.
 Marca PB&I: 2 ditas ns. 751 e 783, idem. Idem.
 Idem.
 Marca Q: 2 ditas ns. 105/6, idem. Idem.
 Idem.
 Marca SM&C: 1 dita n. 682, idem. Idem.
 Idem.
 Lettreiro 27: 1 dita n. 446, idem. Idem.
 Idem.
 Armazem n. 11—Marca VO&C: 1 caixa n. 75, repregada.
 Marca VB: dita n. 1.011, idem. Idem.
 Idem.
 Marca V&C: 1 dita n. 1.218, idem. Idem.
 Idem.
 Alfandega do Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1892.—O inspector, *Alexandre A. R. Sattamini*.

DIA 2

Vapor nacional *Santos*.
 Armazem n. 6—Marca DMH: 25 caixas ns. 1/25, avariadas e repregadas. Manifesto em tradução.
 Marca BD—C: 10 ditas n. 1, idem. Idem.
 Idem.
 Vapor inglez *Magellan*.
 Armazem n. 9—Marca CIFF: 14 barricas, n. 7, avariadas e repregadas.
 Vapor inglez *Clyde*.
 Armazem n. 10—Marca SM—R: 1 caixa n. 4.337, avariada e repregada.
 Marca ZZ—Z: 2 ditas ns. 4.560 e 4.330, idem. Idem.
 Idem.
 Vapor inglez *Trent*.
 Armazem n. 9—Marca AF&C: 1 barrica quebrada n. 341, idem. Idem.
 Marca CB—F: 1 caixa n. 341, repregada, idem. Idem.
 Marca DF&C: 1 dita n. 45, quebrada, idem. Idem.
 Vapor inglez *St. Asaph*.
 Armazem n. 15—Marca CLS: 5 caixas, repregadas, idem. Idem.
 Marca C—A—IDS: 10 ditas, idem. Idem.
 Idem.
 Marca FM: 1 dita n. 2, idem. Idem.
 Vapor americano *Advance*.
 Armazem n. 8—Marca CMC: 1 caixa n. 62, avariada e repregada.
 Marca H: 1 dita n. 146, idem. Idem.
 Marca CI: 1 dita n. 130, idem. Idem.
 Marca LD—Crossman: 1 dita n. 3, idem. Idem.
 Idem.
 Armazem n. 8—Lettreiro Dr. J. Cochrane: 1 caixa n. 1 avariada e repregada.
 Marca MO 1 barrica n. 6, idem. Idem.
 Marca MBC: 1 caixa n. 8, idem. Idem.
 Idem.
 Sem marca: 1 dita, idem. Idem.
 Marca NRC: 3 ditas ns. 3/5, idem. Idem.
 Idem.
 Vapor allemão «Bahia».
 Armazem n. 10—Marca CC&C—R: 1 fardo avariado. Idem.
 Armazem da estiva—Marca GPD&C: 1 caixa idem. Idem.
 Armazem n. 10—Marca PB&I: 1 dita n. 798, idem. Idem.
 Idem.
 Marca BS&C—1026: 1 dita n. 13, idem. Idem.
 Idem.
 Marca D—X: 1 dita n. 8.593, idem. Idem.
 Marca FG&C—1&G: 1 dita n. 47, idem. Idem.

Marca HS&C : 1 dita n. 103, idem. Idem.
 Lettreiro Camp. sta : 1 dita n. 11.791, idem. Idem.
 Marca PC&C—L&R : 1 dita n. 1.364, idem. Idem.
 Marca 32 : 1 dita n. 4.586, idem. Idem.
 Marca R&C : 1 dita n. 102, idem. Idem.
 Marca RR&C : 1 dita n. 4.372, idem. Idem.
 Marca SMP : 1 dita n. 6.932, idem. Idem.
 Marca WM—416 : 1 dita n. 15.410, idem. Idem.
 Vapor allemão «Catania.»
 Armazem n. 7—Marca B—B : 1 caixa, repregada.
 Lettreiro Fred R. Richard : 1 dita, idem. Idem.
 Marca JPM&C : 2 ditos, idem. Idem.
 Marca C—1—F—F—Leitão : 5 ditos, idem. Idem.
 Marca MA&C—CBR : 1 dita, idem. Idem.
 Marca WRC : 2 ditos, idem. Idem.
 Vapor allemão «Cintra.»
 Armazem n. 3—Marca CLS : 4 barris, vassando. Idem.
 Armazem de despacho—Marca AJCN : 1 fardo n. 72, avariado. Idem.
 Armazem n. 10—Marca CP&C—W : 1 caixa n. 70, idem. Idem.
 Marca CV—M : 1 dita n. 721, idem. Idem.
 Armazem da estiva—Marca CRP—RC : 4 ditos, idem. Idem.
 Marca CF&C : 3 saccos, idem. Idem.
 A mesma marca : 5 caixas, idem. Idem.
 Marca F&O—1158 : 5 ditos n. 9.284, idem. Idem.
 Marca Fro. 1165 : 8 ditos, idem. Idem.
 Armazem n. 10—Marca HS—C : 1 dita n. 527, idem. Idem.
 Armazem de estiva. — Marca L : 4 ditos, idem. Idem.
 Armazem n. 10—Marca MN—B : 8 ditos, idem. Idem.
 Marca 74 : 1 dita n. 153, idem. Idem.
 Marca AM—B : 1 dita n. 1.644, idem. Idem.
 Marca JS—C : 1 dita n. 6.121, idem. Idem.
 Marca RF : 1 dita n. 63, idem. Idem.
 Marca MC&G : 1 dita n. 242
 Marca SM : 1 dita n. 185, idem. Idem.
 Marca F&C : 1 dita n. 1765, idem. Idem.
 Alfandega, 2 de fevereiro de 1892.—O inspector Alexandre A. R. Sattamini.

Alfandega do Rio de Janeiro

Edital de praça n. 38

Pela Inspeção da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico, que a porta no Trapiche da Saude, no dia 6 do corrente ao meio dia, se hão de arrematar, livres de direitos, as mercadorias seguintes :

Marca BCLCB : 3 barris de 5º, contendo vinho, não especificado, medindo liquido 120 litros.
 Marca CMB : 42 caixas, contendo folha de zinco em chapas simples, para cobrir casas, pesando 8230 kilos.
 Marca SCC : 3 chapas de ferro, quebradas.
 Marca CSI : 4 barricas contendo barrilha do commercio, pesando 1080 kilos.
 Marca RVC : 1 caixa contendo garrafas com agua mineral pesando 9 kilos.
 Marca PM : 5 amarrados de obras de zinco (balões) pesando 75 kilos.
 Marca OBG : 4 ditos contendo pás de ferro, pesando 105 kilos.
 Marca FJRP : 1 barril de 5º contendo vinho não especificado medindo liquido 35 litros.
 Marca JACC : 3 caixas contendo 3 bonds electricos.
 Marca CS : 1 dita contendo obras, não classificadas, de zinco pesando 124 kilos.
 Marca CB : 4 barricas contendo gesso em pedra, pesando 750 kilos.
 Marca SZ : 4 barricas contendo oleo para pintor, pesando 175 kilos.
 Marca CMT : 20 volumes de obras de ferro batido, simples, pesando 2440 kilos.
 Marca ALC : 5 volumes com machinismos.
 Marca B : 3 caixas, idem.
 Marca AI—GN : 21 volumes, idem.

Marca OP : 10 ditos, idem.
 Marca PMC : 1 caixa contendo vidros brancos para vidraça, pezando 45 kilos.
 Marca JC : 30 barris contendo vinho, não especificado, medindo liquido 3.060 litros.
 Marca CMB : 196 amarrados de chapas de zinco para cobrir casas, pesando 37.000 kilos.
 A mesma marca : 4 barris contendo massa para vidraceiro, pesando 420 kilos.
 A mesma marca : 2 peças de machinismos.
 A mesma marca : 27 caixas, idem.
 A mesma marca : 30 ditos contendo vidros, pesando 1.200 kilos.
 Marca CFTA : 4 volumes com machinismos.
 Marca CMR : 11 ditos, idem.
 Marca GF—G : 18 ditos, idem.
 Marca PFG : 3 ditos, contendo idem, idem.
 Marca RF : 1 dita contendo louça n. 2, pesando liquido 300 kilos.
 Marca S—A : 80 pares de rodas de ferro fundido, pesando 2.560 kilos.
 Marca CEF : 1 barrica contendo obras de ferro batido, galvanizado, pesando 330 kilos.
 Marca CEF : 1 dita n. 116.860, contendo obras de cobre simples, pesando 315 kilos.
 A mesma marca : 1 amarrado contendo tubos de ferro galvanizado, pesando 110 kilos.
 A mesma marca : 1 dito de obras de ferro fundido simples, pesando 150 kilos.
 Sem marca : 6 pedras de amolar, pesando 425 kilos.
 A mesma marca : 2 peças de machinismos.
 Marca ADC : 1 caixa contendo obras de folha de Flandres pintada, pesando 60 kilos.
 Sem marca : 45 fardos de ferro, pesando 2 060 kilos.
 Sem marca : 14 barris de 5º contendo vinagre commum, medindo 250 litros.
 Diversas marcas : 72 barris de 5º e 10º, 16 caixas, todos vassios e usados.
 Alfandega do Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1892.—O inspector, Alexandre A. R. Sattamini.

Quartel General de Marinha

De ordem do Exm. Sr. contra-almirante chefe do estado-maior general da armada convindo os candidatos que se inscreveram para o concurso de commissarios do 4ª class a apresentar-se no Quartel General de Marinha no dia 11 do corrente, ás 10 horas da manhã, afim de serem inspeccionados de saude.

4ª secção do Quartel General de Marinha 5 de fevereiro de 1892.—Olympio Ignacio Cardim, commissario geral.

Collegio Militar

De ordem do Sr. coronel commandante communico aos Srs. paes e tutores dos candidatos a matricula abaixo declarados que devem requerer nova licença, visto não terem mais effeito as que obtiveram para o anno proximo passado :

Huascar Barata Mancebo, Gervasio Barata Mancebo, João Xavier Baptista, Jesuê Antonio Gomes Pimentel, Lino Leal de Sá Pereira, Mario Pereira da Silva Torres, Affonso Paulo Bezerra Cavalcanti, Emilio da Costa Bastos, Alexandrino Telles de Menezes Junior, Mario Guimarães, Raymundo Monteiro Junior, Innocencio Eustachio Ferreira de Araujo, Carlos de Andrade Guimarães, Jayme da Silva Oliveira, Armando de Figueiredo, Cypriano José Teixeira, Octavio José Teixeira, Flodoardo de Moraes Cavalcanti, Persilio Leão de Carvalho, Osorio Garcia Rosa, Samuel Mamede Pires, Luiz Clemente Porto, Aurelio Joaquim Vieira, Tromaz da Cunha Villa Verde, Horacio Galdino da Veiga, Aníbal José Teixeira, Braz Dias de Aguiar, Alvaro Dias de Aguiar, João Baptista Freire Junior, Astolpho Celestino Barbosa Freire, Augusto Leal de Sá Pereira, Leopoldo Almada Rodrigues, Edmundo Rodrigues Pereira, Francisco Bueno Horta Barbosa, Frederico Bueno Horta Barbosa, Djahna de Argollo Ferrão e Salvador de Lemos Guimarães.

Rio, 28 de janeiro de 1892.—Jonathas de Mello Barreto, capitão secretario.

Intendencia da Guerra

Ferro e artigos semelhantes

O conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 9 do corrente, até ás 11 horas da manhã, para o fornecimento de ferro e artigos semelhantes, durante o 1º semestre de 1892.

As pessoas que pretenderem contratar esse fornecimento queiram procurar os respectivos impressos na secretaria desta intendencia, onde deverão apresentar suas habilitações na forma regulamentar.

Previne-se que as propostas devem ser em duplicata, escriptas com tinta preta, sem rasuras e assignadas pelos proprios proponentes que deverão comparecer ou fazer-se representar competentemente na occasião da sessão e ter em vista as disposições do art. 64 do regulamento, devendo nas referidas propostas fazer a declaração de sujeitar-se a multa de 5% no caso de recusarem-se a assignar o contracto respectivo.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1892. — O secretario, A. B. da Costa Aguiar.

Inspeção Geral das Obras Publicas da Capital Federal

Fornecimento de dormentes para a Estrada de Ferro do Rio do Ouro

Não tendo sido accepta a unica proposta recebida no dia 16 de janeiro proximo passado, para o fornecimento de 10.000 dormentes de madeira de lei, de 1ª qualidade, para a Estrada de Ferro do Rio do Ouro, por exceder ao orçamento, o Sr. Dr. inspector geral manda fazer publico que fica aberta nova concorrência, cujas propostas serão recebidas e abertas no dia 15 do corrente mez, ao meio-dia.

Ficam em pleno vigor as clausulas do edital de 2 de janeiro proximo passado, publicado no *Diario Official* e em outros jornaes.

Inspeção Geral das Obras Publicas da Capital Federal, 4 de fevereiro de 1892.—A. J. de Souza, secretario.

Estrada de Ferro Central do Brazil

TRENS NOCTURNOS

De ordem da directoria se declara que todos os trens nocturnos circularão, a começar de sexta-feira, 5 do corrente, ás sextas-feiras somente, levando carros com cama para todas as linhas, isto é, até Lafayette, Cachoeira e Porto Novo.

O NR2 (de Porto Novo) regressará ás segundas-feiras.

O NP2 (de S. Paulo) regressará aos domingos.

O S6 (de Sabará) regressará aos domingos. O S5 circulará até Entre Rios, diariamente, de onde voltará como S6. O S5 das sextas-feiras seguirá até Sabará e Ouro Preto.

O S05 e o S03 continuarão a circular diariamente no ramal de Ouro Preto.

Todas estas medidas são provisórias.

Inspectoria Geral do Trafego, 2 de fevereiro de 1892 — Martins Guimarães Filho, inspector geral interino do trafego.

Segundo Externato do Gymnasio Nacional

De ordem do Sr. Dr. Reitor, faço publico que até ao dia 11 do corrente se receberão na secretaria deste estabelecimento, sito no Campo de S. Christovão, os requerimentos para exames de admissão nos diferentes annos do curso, effectuando-se do dia 12 ao dia 29 não só os referidos exames, como tambem os dos alumnos do estabelecimento, os quaes por motivo justificado não os prestaram na época propria.

Segundo Externato do Gymnasio Nacional, 5 de fevereiro de 1892.—O secretario, Antonio Alves Corrêa Carneiro.

Instituto Benjamin Constant*Contracto para fornecimento de roupa*

De ordem do Sr. Dr. director faço publico que nesta secretaria aceitam-se propostas, de hoje até ao dia 15 do corrente ao meio-dia, em que serão abertas, em presença dos interessados, para fornecimento durante o semestre de janeiro a junho do corrente anno, dos seguintes artigos:

Blusas e calças de brim de linho trançado off de espinha, para adultos e crianças, preço por peça.

Calças de panno azul, idem, idem, preço por peça.

Blusas de panno azul com botões amarelllos, idem, idem, preço por peça.

Bonets de panno azul com galão amarelllo, com as iniciaes I. B. C., preço de cada um.

Chitas e riscados para vestidos das alumnas, morim e algodãozinho para roupa de cama e de mesa, preço por metro.

Camisas de morim com punhos, peito e collarinho de linho e de algodão, camisas de dormir e ceroulas para adultos e crianças, preço por duzia.

Meias de algodão para alumnas e alumnos adultos e crianças, preço por duzia.

Capital Federal, 3 de fevereiro de 1892.—*Salvador Joaquim Pires*, escripturario archvista.

Repartição Geral dos Telegraphos*Aviso ao publico*

Acha-se aberta a estação telegraphica de Pão de Assucar na linha de Penedo a Piranhas, estado das Alagoas.

A taxa por palavra é de 420 réis a partir da Capital Federal para aquelle ponto.

Capital Federal, 3 de fevereiro de 1892.—O director geral, *Innocencio Marques de Lemos Bastos*.

Directoria Geral dos Correios

Na Divisão Central desta directoria, recebem-se, até ao dia 9, propostas para a compra de jornaes e outros impressos cahidos em refugio.

Os proponentes deverão apresentar as suas propostas em carta fechada, estampilhadas, e especificar o preço por kilogramma.

Para assistir a abertura das mesmas propostas, que se effectuará no dia 10, ás 12 horas da manhã, ficam desde já convidados os interessados.

Segunda Secção da Divisão Central, 4 de fevereiro de 1892.—O chefe, *João José Coutinho*.

EDITAL

O Dr. Bellarmino da Gama e Souza juiz de direito e pretor da 18.ª pretoria do Districto Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem que, achando-se vago o officio de escrivão desta pretoria, conforme lhe foi communicado pelo presidente da Corte da Appellação, convida aos que pretenderem o dito officio a apresentar seus requerimentos com as formalidades legais no prazo de 30 dias, a contar desta data, para os fins do art. 27 do decreto n.º 1030 de 14 de novembro de 1890.

Jacarépaguá, 3 de fevereiro de 1892. Eu, Lino Alves da Fonseca, escrivão interino, o escrevi.
—*Bellarmino da Gama e Souza*

O Dr. Aureliano de Campos, juiz seccional do Districto Federal.

Faço saber a quantos o presente Edital com o prazo de nove dias virem, que, no dia 12 de fevereiro de 1892, o porteiro dos auditórios trará a publico pregão de venda e arrematação e entregará a quem mais der e maior lance offerecer na execução que a Fazenda Nacional move contra Antonio Pinto de Miranda Montenegro o predio n.º 18 (hoje 26) da rua da Assumpção o qual é assobrado com duas janellas e uma porta de frente, portadas de cantaria, dividido em sala de visitas, aco-

va, corredor, sala de jantar, alcova, cozinha, um quarto, e quintal murado; sotão com tres janellas para o fundo, portadas de madeira com uma sala e um quarto, forrado e assoalhado, contrução de tijollo, em bom estado, medindo de frentes seis metros, e de fundo vinte e quatro metros e noventa e avaliado em 3:000\$, cuja praça terá logar depois da audiencia. E não havendo arrematante pelo preço da avaliação voltará o imóvel á praça com o intervalo de 8 dias e com o abatimento do 10.º; si nesta ainda não encontrar lance superior ou igual ao valor determinado pelo dito abatimento, irá á terceira praça com o mesmo intervalo e novo abatimento de 10.º, e neste caso, será arrematado pelo maior preço que for offerecido, sem que, em hypothese alguma, seja permitida a acção da nullidade por lesão de qualquer especie, tudo na forma do art. 19, cap. 50 do reg. que baixou com o decreto n.º 9885 de 29 de fevereiro de 1888. E quem no mesmo quizer lancar deverá comparecer á praça deste juizo, que hei de fazer no dia acima designado ás portas da Relação. E para que chegue ao conhecimento e noticia de todos, o presente edital, será publicado pela imprensa e afixado nos logares do costume pelo porteiro dos auditórios, que deverá lavar a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado na Capital Federal dos Estados Unidos do Brazil aos 3 de fevereiro de 1892. E eu, Iclirico Narbal Pamplona, o subscrevi.—*Aureliano de Campos*.

SOCIEDADES ANONYMAS

Sociedade em commandita por acções «Meridional» sob a razão social de Ramiro Barcellos & Comp.

ACTA DA SESSÃO DE INSTALLAÇÃO

Aos 4 dias do mez de Fevereiro de 1892, no 1.º andar do predio da rua da Quitanda n.º 62, ao meio dia, presentes o socio solidario Dr. Ramiro Fortes de Barcellos e os commanditarios abaixo assignados representando 712 votos.

O Sr. Dr. Ramiro Fortes de Barcellos sciencificando aos p esentes haver n.º legal de socios para installação da companhia «A Meridional» propoz para presidir os trabalhos ao socio sr. Eduardo P. Guinle, representante da firma social Gaffrée & Guinle, que convidou para secretarios os srs. Faustino A. Vianna e Dr. Jorge Street, cuja nomeação a Assembleia aceitou, declarando o mesmo sr. aberta a sessão.

O Sr. Dr. Ramiro Fortes de Barcellos obtendo a palavra apresenta a Assembleia o Decreto n.º 721 de 30 de Janeiro do corrente anno, pelo qual o Sr. Presidente da Republica lhe concedeu autorisação para organizar esta companhia apresenta mais o *Diario Offical* de 2 do corrente mez em que está publicado este Decreto e approvação dos estatutos adoptados e assignados por todos os socios; exhibe tambem certidão do deposito de Rs. 80.000\$000 correspondentes a 10% do capital social, feito no Banco de Brazil, isto de accordo com o art.º 3.º do Decreto n.º 164 de 17 de Janeiro de 1890, não tendo sido feito este deposito no Thesouro Nacional por se ter este negado a regebel-o.

O mesmo Sr. declara aos srs. socios que como se vê do *Diario Offical* de 2 do corrente mez foram alterados os estatutos nos artigos 12, e § unico do art.º 15.º, sendo aquella para que a Assembleia Geral ordinaria não se possa constituir sem estar representada pelo menos 1/4 do capital social, e este para que haja antecedencia de 15 dias nos annuncios para as reuniões das assembleas geraes extraordinarias.

O Sr. presidente sujeitando a apreciação da assemblea geral os estatutos com as alterações desses artigos, foram approvados unanimemente, sem discussão, e o Sr. presidente declara installada a sociedade em commandita por acções «A Meridional» sob a razão social

Ramiro Barcellos & Comp. Na forma do art. 10 do § 1º dos estatutos o Sr. presidente convida aos Srs. socios a trazerem á mesa duas listas com tres nomes cada uma para membros effectivos do conselho fiscal e seus supplentes. Recolhendo-se 16 cedulas para membros effectivos forão votados os Srs. Saturnino Candido Gomes, conselheiro Carlos Augusto de Carvalho e Gaffrée Guinle com 180 votos cada um e duas cedulas em branco; para supplentes: os Srs. Dr. Virgilio Ramos Gordilho, Joaquim Arsenio Cintra da Silva e João da Costa Fortinho com 680 votos cada um e uma cedula em branco. O Sr. presidente proclama membros do conselho fiscal os Srs. Saturnino Candido Gomes, conselheiro Carlos Augusto de Carvalho e Gaffrée Guinle e supplentes os Srs. Dr. Virgilio Ramos Gordilho, Joaquim Arsenio Cintra da Silva e João da Costa Fortinho. Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente desejando a prosperidade da companhia, levanta a sessão ás 1 1/2 horas da tarde e para constar lavrou-se a presente acta.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1892.—*Ed. P. Guinle*, presidente.—*Faustino A. Vianna*, secretario.—*Dr. Jorge Street*, 2º secretario.

	Acções
Ramiro Fortes de Barcellos.....	10
Gaffrée Guinle.....	492
Christino do Valle por procuração do Dr. Gaspar Rechsteiner.....	30
Faustino A. Vianna.....	20
Dr. Jorge Street.....	50
J. R. Millhomens Filho.....	1
J. da C. Fortinho.....	2
J. da C. Fortinho por procuração de Carlos Gianelli.....	3
Saturnino C. Gomes.....	10
José Antonio dos Santos.....	3
Ramiro F. de Barcellos por procuração do Dr. Joaquim Francisco de Assis Brazil.....	5
Dr. A. C. Valdetaro.....	25
Juliano Silva.....	5
Julio Tavares de Aquino.....	5
Gaffrée Guinle por procuração do Dr. Ernesto Diniz Street.....	10
Idem do Dr. João Z. Ferreira Velloso..	20
Idem de João E. Vianna.....	20
Idem de Ignac o Pimentel.....	1
Total.....	712

N.º 1698—Certifico que foram archivados hoje nesta repartição sob n.º 1698, em virtude de despacho da Junta Commercial, o contracto social, acta de installação, certificado de deposito e o decreto de autorisação do governo, com a verba do sello respectivo, da sociedade em commandita por acções «A Meridional» sob a razão social de Ramiro Barcellos & C.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, em 4 de fevereiro de 1892.—O secretario, *Cesar de Oliveira*, sob duas estampilhas no valor de 5\$500 e mais o sello da Junta Commercial.

Nota. Os estatutos e o decreto de autorisação de incorporação desta sociedade achão-se publicados no *Diario Offical* de 2 do corrente.

ANNUNCIOS**Companhia Geral de Seguro Maritimos e Terrestres**

RUA DO GENERAL CAMARA N.º 14

Cumprindo o preceito estatuido no art. 10 do decreto n.º 164 de 17 de janeiro de 1890, a directoria communica que se achá a disposição dos srs. accionistas o balanço fechado em 31 de dezembro de 1891, a relação nominal dos srs. accionistas e a lista das transferencias de acções.

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1892.—Os directores, *Manoel José de Carvalho*.—*Sabino de Almeida Magalhães*.—*Antonio de Souza Moreno*.

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1892.